



Fls 01

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº. 122/95

AUTOR: CHERO DO EXECUTIVO

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO DE IBIÚNA PARA O EXERCÍCIO DE 1996.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N. 302/95

Ibiúna, 26 de setembro de 1995

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 122/95

Expedido em 29 de 09 de 19 95

Quo vence em 15 de 10 de 19 95

Assinado por

SENHOR PRESIDENTE

Através da presente, estou remetendo para apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei 302/95, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1996, e dá outras providências.

A receita está estimada em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), coerente com a previsão de arrecadação para o exercício em foco. Como poderão notar os dignos componentes dessa Câmara Municipal, houve um ajuste da previsão orçamentária, relativamente à que foi estimada para este exercício, pelo Executivo; a redução deve-se à estabilidade econômica do país, permitindo, assim, a redução já referida.

A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e como especificam os anexos integrantes da propositura, com o desdobramento explicitado no corpo do projeto.

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes também da lei e identificados no corpo do projeto.

1. Leia - R em
2. Cópia ao Sr.
3. Após reunião com a
Câmara Municipal
e a Prefeitura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Fl. 03
[Signature]

Temos certeza de que a previsão orçamentária foi feita em bases reais, razão pela qual esperamos a sua aprovação pelos componentes do Legislativo ibiunense.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Signature]
José Vicente Zezito Falci
Prefeito

Ilmo. Sr.

Dr. José Altemio Fernandes Borges

DD. Presidente da Câmara Municipal

IBIUNA - SP

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 20/11/95
PRIMEIRO SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO

Artigo 3º. - A execução do orçamento será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Retenção de Despesa integrantes desta Lei, e as Autarquias e Projeto de Lei No. 302 de 25 de setembro de 1995 por decreto modificativo.

Estima a receita e fixa a despesa do município de IBIÚNA para o exercício de 1996.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Jose Vicente Zezito Falci, Prefeito do Município de IBIÚNA usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - O orçamento fiscal do Município de IBIÚNA, abrangendo a administração direta, seus fundos, para o exercício financeiro de 1996, estima a receita em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES R\$ 68.850.000,00

Receita Tributária	R\$ 10.440.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 20.660.000,00
Receita de Serviços	R\$ 200.000,00
Transf. Correntes	R\$ 35.850.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.700.000,00

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 1.150.000,00

Operações de Crédito	R\$ 150.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.000.000,00
Total Geral	R\$ 70.000.000,00

APPROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 20 de Novembro de 1995

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

R\$ 05
14

Artigo 3o. - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as Autarquias e Fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor em 1o. de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	R\$ 350.000,00
02 - Administração e Planejamento	R\$ 6.929.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 34.260.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 13.600.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 1.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 9.100.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 810.000,00
16 - Transporte	R\$ 3.451.000,00
Total Geral	R\$ 70.000.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal	R\$ 350.000,00
-----------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito	R\$ 69.650.000,00
Total Geral	R\$ 70.000.000,00

Artigo 4o. - O poder Executivo fica autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo órgão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

c) abrir créditos adicionais suplementares de até 100% (cem por cento) do orçamento da despesa.

Artigo 5o. - Esta lei entrará em vigor em 1o. de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA 25 DE SETEMBRO DE 1995

JOSE VICENTE ZEZITO FALCI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

10.000.000,00

TOTAL

10.000.000,00

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

Sistema CIC

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES		01-LEGISLATIVA	350.000,00
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	10.440.000,00	03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.929.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	20.660.000,00	08 EDUCACAO E CULTURA	34.260.000,00
1.6 RECEITAS DE SERVICOS	200.000,00	10 HABITACAO E URBANISMO	13.600.000,00
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.850.000,00	11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	13 SAUDE E SANEAMENTO	9.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	810.000,00
1.1 OPERACOES DE CREDITO	150.000,00	16 TRANSPORTE	3.451.000,00
1.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00		
TOTAL...	70.000.000,00	TOTAL...	70.000.000,00

1.05.02



ANEXO 1 -

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A

ORÇAMENTOS ECONÔMICOS

Sistema CIO

RECEITA

DESPESA

RECEITAS CORRENTES
 RECEITA TRIBUTÁRIA
 RECEITA PATRIMONIAL
 RECEITAS DE SERVIÇOS
 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS
 RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS CORRENTES
 DESPESAS DE CAPITAL
 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS

22.557.500,00
 887.500,00

23.545.000,00

68.850.000,00

SUPERÁVIT

45.305.000,00

68.850.000,00

TOTAL

68.850.000,00

SALDO ANTERIOR

45.305.000,00

RECEITAS DE CAPITAL
 RECEITAS DE CREDITOS
 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DESPESAS DE INVESTIMENTOS
 DESPESAS DE CAPITAL
 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

46.153.000,00
 2.000,00
 300.000,00

46.455.000,00

46.455.000,00

TOTAL

46.455.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES
 RECEITAS DE CAPITAL

68.850.000,00
 1.150.000,00

DESPESAS CORRENTES
 DESPESAS DE CAPITAL

23.545.000,00
 46.455.000,00

TOTAL

70.000.000,00

TOTAL

70.000.000,00

EXERCÍCIO 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

- ANEXO 2 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Folha No. 1
Sistema DICAM

C O D I S O S *			DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
LOCAL	ECONOMICO	ESPECIFICACAO			
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.440.000,00	68.850.000,00
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
				4.400.000,00	
1101	1110.00.00	IMPOSTOS	3.700.000,00		
1102	1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	3.400.000,00		
1103	1112.02.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PRED E TERR URBAN	400.000,00		
1111	1112.02.01	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	3.000.000,00		
1112	1112.02.02	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRIT. URBANA	300.000,00		
1113	1112.08.00	IMP S/ TRANS INTER VIVOS BENS IMOVEIS	700.000,00		
1120	1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E CIRCULACAO	400.000,00		
1121	1113.05.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA -ISS	300.000,00		
1122	1113.07.00	IMP S/ VENDA VAREJO DE COMBUST LIQ. GAS		2.240.000,00	
1130	1120.00.00	TAXAS	1.620.000,00		
1140	1121.00.00	TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	300.000,00		
1141	1121.01.00	LICENCA P/ LOCALIZACAO E RENOV. P/ FUNC	150.000,00		
1142	1121.02.00	RENOVACAO DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO	150.000,00		
1143	1121.03.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	250.000,00		
1144	1121.04.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	350.000,00		
1145	1121.05.00	EXECUCAO DE ARRUAM/LOT. EM TERRENO PART	100.000,00		
1146	1121.06.00	PUBLICIDADE	200.000,00		
1147	1121.07.00	ESCAVACAO E RETIR.MATERIAL DO SUB SOLO	120.000,00		
1148	1121.08.00	OCUPACAO DE AREAS EM VIAS E LOGRADOUROS	620.000,00		
1149	1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	120.000,00		
1151	1122.01.00	REMOCAO DE LIXO	50.000,00		
1152	1122.02.00	CONSERVACAO DE ESTRADAS	100.000,00		
1153	1122.03.00	EXPEDIENTE	150.000,00		
1154	1122.04.00	APREENSAO E DEPOSITO	100.000,00		
1155	1122.05.00	SERVICOS DIVERSOS	100.000,00		
1156	1122.06.00	CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS		3.800.000,00	
1180	1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.800.000,00		
1181	1131.00.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEM.		20.660.000,00	
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		150.000,00	
1301	1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	150.000,00		
1311	1311.00.00	ALUGUEIS		20.310.000,00	
1330	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000.000,00		
1331	1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	110.000,00		
1332	1322.00.00	DIVIDENDOS	200.000,00		
1333	1323.00.00	PARTICIPACOES		200.000,00	
1340	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000,00		
1341	1391.00.00	ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIP. VEICULOS		200.000,00	
1600	1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		200.000,00	
1610	1610.00.00	OUTROS SERVICOS	200.000,00		
1611	1611.00.00	TARIFA DE EMBARQUE		35.850.000,00	
1700	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		31.850.000,00	
1701	1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.050.000,00		
1702	1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.750.000,00		
1703	1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.000.000,00		
1711	1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC DOS MUNICIP.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

- ANEXO 2 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Folha No. 2

Sistema SICAM

100016054	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1711 1721.01.04	TRANSF. DO IMP S/RENTA RETIDO NA FONTE	2.500.000,00		
1713 1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP S/ PROP.TERRIT.RURAL	2.000.000,00		
1715 1721.01.13	COTA PARTE DA PARTIC. DO IPI EXPORTAÇÃO	1.800.000,00		
1716 1721.01.32	COTA PARTE DO IOF- INCIDENTE S/DURO	1.450.000,00		
1718 1721.03.00	COMP.FIN.P/EXTRACAO OLEO BRUTO XISTO SA	300.000,00		
1730 1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.800.000,00		
1740 1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.700.000,00		
1741 1722.01.01	COTA PARTE IMP.S/CIRC.MERC.SERV. -ICMS	8.500.000,00		
1742 1722.01.02	COTA PARTE DO IMP. S/TRANSM.BENS IMOVEI	200.000,00		
1743 1722.01.03	COTA PARTE IMP S/PROP.VEIC.AUTOM.-IPVA	2.000.000,00		
1750 1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.100.000,00		
1751 1722.09.01	AUXILIO RODOVIARIO ESTADUAL - ARE	400.000,00		
1752 1722.09.02	AUXILIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	300.000,00		
1753 1722.09.03	AUXILIO PARA MERENDA ESCOLAR	400.000,00		
1770 1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		4.000.000,00	
1790 1762.00.00	CONVENIOS COM OS ESTADOS	4.000.000,00		
1791 1762.01.00	SECRETARIA DA SAUDE - S.U.S.	4.000.000,00		
1900 1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.700.000,00	
1911 1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		300.000,00	
1912 1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		200.000,00	
1920 1940.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		800.000,00	
1930 1941.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	700.000,00		
1931 1941.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	350.000,00		
1932 1941.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	150.000,00		
1933 1941.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA CONTR. MELHORIA	200.000,00		
1941 1942.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.000,00		
1950 1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		400.000,00	
1951 1991.00.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	100.000,00		
1953 1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIOS	100.000,00		
1995 1995.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	200.000,00		
2000 2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.150.000,00
2100 2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		150.000,00	
2110 2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		150.000,00	
2111 2111.00.00	POR CONTRATO	150.000,00		
2400 2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	
2450 2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		1.000.000,00	
2470 2462.00.00	CONVENIOS COM O ESTADO	1.000.000,00		
2471 2462.01.00	SECRETARIA DE SAUDE - S.U.S.	1.000.000,00		
T O T A L . . .				70.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

EVOLUÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO 1996

Sistema CIGAM

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1995		
LOCAL	GERAL		1992	1993	1994
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.336.104,88	63.206.290,20	1.187.000.000,00
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.076.696,67	269.474.025,27	6.092.100.000,00
1600	1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	85.708,74	1.328.714,64	20.000.000,00
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.997.453,76	382.847.722,95	16.732.400.000,00
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.102,55	17.952.536,20	148.500.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			20.937.066,60	734.809.289,26	24.180.000.000,00
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			20.000.000,00
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL					820.000.000,00
TOTAL GERAL			20.937.066,60	734.809.289,26	25.000.000.000,00

153
12
12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

EVOLUÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO 1996

Sistema CIGAM

DESPESA REALIZADA EM

DESPESA PLANEJADA EM

CODIGO

DESCRIÇÃO

1995

1996

1996

LOCAL GERAL

1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	10.440.000,00	
1200	1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.660.000,00	
1300	1300.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	200.000,00	
1400	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.850.000,00	
1500	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

68.850.000,00

2100	2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	150.000,00	
2200	2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL

1.150.000,00

TOTAL GERAL

70.000.000,00

0000	DESCRICAO	DESPESA REALIZADA EM 1994	DESPESA FIXADA EM 1995	DESPESA PREVISTA 1996
210.00	PESSOAL	419.175,07		2.564.500,00
220.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.405.277,36		10.015.000,00
230.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.473.022,02		9.478.000,00
240.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.387,87		600.000,00
250.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	871,23		150.000,00
260.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	18.121,73		102.500,00
280.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	133.916,07		435.000,00
290.00	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO	47.674,55		200.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.505.445,90		23.545.000,00
410.00	OBRAS E INSTALACOES	2.670.239,61		43.350.000,00
420.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	64.034,58		2.803.000,00
430.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS	18.909,09		2.000,00
440.00	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.			300.000,00
450.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	55.558,08		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.808.741,36		46.455.000,00
	TOTAL GERAL	6.314.187,26		70.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCICIO

ORÇAO 1 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

Sistema CIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

legislar sobre materia peculiar ao Municipio e demais atividades
expressa na Lei Organica do Municipio

Lei Organica do Municipio

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
200.00	DESPESAS CORRENTES			
200.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
210.00	PESSOAL			
211.00	PESSOAL CIVIL			
212.00	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	170.500,00	230.500,00
219.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
220.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000,00	
221.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		45.000,00	
222.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	15.000,00		
400.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		
410.00	INVESTIMENTOS			
410.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
TOTAL ...				250.500,00

ORÇAO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

Sistema CIGAM

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
II	LEGISLATIVA	20.000,00	230.500,00	250.500,00
III	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00	230.500,00	250.500,00
III.00010	ACAO LEGISLATIVA	20.000,00	230.500,00	250.500,00
III.00011.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
III.00011.02	AQUISICAO DE VEICULOS	10.000,00		10.000,00
III.00012.01	MANUTENCAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS		230.500,00	230.500,00
TOTAL ..		20.000,00	230.500,00	250.500,00

ORÇAO : 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

Sistema CICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Secretariar os trabalhos legislativos
Transformar em autografos os projetos aprovados pela Camara
Fazer prosulgar e publicar todos os atos administrativos
Inserir em ata o desenvolvimento dos trabalhos
Expedir officios e demais correspondencias que se fizerem necessarias
Desenvolver todas as atividades correlatas ao trabalho da secretaria
Proceder a prestacao de contas das despesas da Camara Municipal
Elaborar a proposta parcial das necessidades da Camara Municipal, para
ser remetida ao Executivo afin de inclui-la no orcamento anual do
Município.

Regimento Interno

TRANSFERENCIAS E OUTROS

IMPOSTOS

SALARIO-FAMILIA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Funções

TOTAL

ORÇAO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			96.500,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			91.000,00
3110.00	PESSOAL		71.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL	63.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000,00	
3131.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8.000,00		
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.000,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.500,00
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		5.500,00	
3251.00	INATIVOS	5.000,00		
3253.00	SALARIO-FAMILIA	500,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
TOTAL ...				99.500,00

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORCAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.000,00	96.500,00	99.500,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00	96.500,00	99.500,00
0101010	ACAO LEGISLATIVA	3.000,00	96.500,00	99.500,00
0101011.01	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00		3.000,00
0101012.02	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA		96.500,00	96.500,00
	TOTAL...	3.000,00	96.500,00	99.500,00

USAC : 02
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020100

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DO GABINETE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Assistir ao prefeito nas suas relações com os municípios e autoridades constituídas no País, sobretudo no que diz respeito a:

- representar o Município em juízo e fora dele;
- sanctionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamento para fiel execução;
- vetar, no todo ou em parte os projetos de lei aprovados pela Câmara;
- expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
- enviar a Câmara o projeto de lei orçamentária anual, e diretrizes orçamentárias;
- encaminhar aos Tribunais de Contas competentes a sua prestação do exercício findo.

Constituição Federal
Constituição Estadual
Lei Orgânica do Município

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

Sistema: 0

CAPACIDADE: 22200

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO 1996

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema DICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			2.372.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.222.000,00
3110.00	PESSOAL			2.222.000,00
3111.00	PESSOAL CIVIL		92.000,00	
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	
3131.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		1.030.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00		
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.000.000,00		
3192.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100.000,00	
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000,00		
3230.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			150.000,00
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS		150.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00		
4100.00	INVESTIMENTOS			2.600.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES			2.600.000,00
4120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.400.000,00	
			200.000,00	
TOTAL ...				4.972.000,00

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

Sistema CICAM

020100	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.200.000,00	2.372.000,00	4.572.000,00
0201	ADMINISTRACAO	2.200.000,00	2.372.000,00	4.572.000,00
020100	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.200.000,00	2.372.000,00	4.572.000,00
020100.01	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00		100.000,00
020100.12	CONSTRUCAO DO PAÇO MUNICIPAL	2.000.000,00		2.000.000,00
020100.18	ADQUISICAO DE VEICULOS	100.000,00		100.000,00
020100.03	COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO		2.222.000,00	2.222.000,00
020100.04	CONTRIBUICOES P/ENTIDADES PRIVADAS		150.000,00	150.000,00
02	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	400.000,00		400.000,00
0201	ASSISTENCIA	400.000,00		400.000,00
02014870	ASSISTENCIA COMUNITARIA	400.000,00		400.000,00
02014871.24	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO	400.000,00		400.000,00
TOTAL ...		2.600.000,00	2.372.000,00	4.972.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCICIO 1996

Sistema CIGAM

RNO : 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Fundo social de solidariedade, atuara no ambito do Municipio, tendo
 como principal objetivo o atendimento as familias e individuos de
 baixa renda e necessidades, notadamente quanto a:
 -assistencia medico-hospitalar ao necessitado e nao atendido pela
 previdencia social;
 -levantar as principais necessidades e aspiracoes da populacao;
 -organizar e ministrar cursos profissionalizantes como bordados,
 corte e costura, culinaria, etc.;
 -promover campanhas de vacinacao;
 -promover campanhas de alfabetizacao de adultos.

Lei Federal n.4320/64 art. 71 a 74

REITORIA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCICIO 1996

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA
Sistema CICA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			53.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			53.000,00
PESSOAL		13.000,00	53.000,00
PESSOAL CIVIL	10.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
INVESTIMENTOS			10.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
TOTAL ...			63.000,00

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO 1996

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORÇAMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sistema CICA

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		63.000,00	63.000,00
ASSISTENCIA		63.000,00	63.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA		63.000,00	63.000,00
DESP.FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		63.000,00	63.000,00
TOTAL...		63.000,00	63.000,00

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO 1994

Sistema CICA

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020300 IDESU

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Esta unidade tem por objetivo conter previsão de despesas necessárias
a aumento do capital da IDESU.

Lei n.249/85

2.000,00

2.000,00

Fls. 12

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO 1996

Fls. 13

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO ORÇAMENTARIA: 020300 IDESU

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00
CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.		2.000,00	2.000,00
TOTAL ...			2.000,00

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORCAMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

Fls. 12

VEICULA MUNICIPAL DE IBIRUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO 1996

Fls. 13

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORCAMENTARIA: 020300 IDESU

Sistema CICA

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.000,00	2.000,00
ADMINISTRACAO		2.000,00	2.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00
AUMENTO DO CAPITAL DO IDESU		2.000,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE IBIUNA - SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCICIO

0200 : 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020400 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Sistema C

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Controle e andamento dos processos e guichês
Serviços de protocolo
Serviços de cópias e documento
Faturar seleção e treinamento de candidatos a cargos da Prefeitura
Elaborar folhas de pagamento
Elaborar escala de férias
Providenciar as licitações quando necessárias
Realizar compras
Manter no almoxarifado os materiais de consumo constante, obedecendo a
técnica de estoques mínimos e máximos
Proceder mensalmente ao balancete dos bens existentes
Manter a manutenção dos bens móveis municipais, veículos e máquinas
Executar demais tarefas correlatas em que lhe forem determinados pelo
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 FONTE ORÇAMENTARIA: 020400 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema

COD	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON
00.00	DESPESAS CORRENTES			530.0
00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			433.0
01.00	PESSOAL		285.000,00	
01.00	PESSOAL CIVIL	133.000,00		
01.00	OBRIGACOES PATRONAIS	152.000,00		
02.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
03.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		108.000,00	
03.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	16.000,00		
03.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	92.000,00		
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			97.0
04.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		97.000,00	
04.00	INATIVOS	60.000,00		
04.00	PENSIONISTAS	35.000,00		
04.00	SALARIO-FAMILIA	2.000,00		
05.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.0
05.00	INVESTIMENTOS			20.0
05.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
TOTAL ...				550.00

MUNICÍPIO DE IBIUNA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO

00000

ORGAO: 02

GABINETE DO PREFEITO

00000000000000000000

NOME ORÇAMENTARIA:

020400

DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Sistema

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000,00	530.000,00	550,0
ADMINISTRACAO	20.000,00	530.000,00	550,0
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	530.000,00	550,0
03N011.01 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20,0
03N012.07 SERVICOS DE PESSOAL		125.000,00	125,0
03N012.08 SERVICOS DE MATERIAL E PATRIMONIO		20.000,00	20,0
03N012.09 SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO		290.000,00	290,0
03N012.10 INATIVOS E PENSIONISTAS		95.000,00	95,0
TOTAL ..	20.000,00	530.000,00	550,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIUNA - SP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO 1996

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 DIVISÃO DE FINANÇAS

Sistema SICAM

0000	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0000	DESPESAS CORRENTES			1.665.000,00
0000	DESPESAS DE CUSTEIO			1.030.000,00
0000	PESSOAL		215.000,00	215.000,00
0000	PESSOAL CIVIL	160.000,00		160.000,00
0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		55.000,00
0000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	35.000,00
0000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		280.000,00	280.000,00
0000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000,00		20.000,00
0000	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	260.000,00		260.000,00
0000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000,00	500.000,00
0000	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	500.000,00		500.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		435.000,00	435.000,00
0000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00		400.000,00
0000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00		30.000,00
0000	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	5.000,00		5.000,00
0000	CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA		200.000,00	200.000,00
0000	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO			340.000,00
0000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
0000	INVESTIMENTOS		40.000,00	40.000,00
0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
0000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		300.000,00	300.000,00
0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.000.000,00
0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	300.000,00		300.000,00
				2.005.000,00
			TOTAL ...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema C

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 DIVISÃO DE FINANÇAS

Sistema C

2060	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T
0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000,00	1.765.000,00	1.805,00
008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	1.765.000,00	1.805,00
0080300	ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	20.000,00	355.000,00	375,00
0080301.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20,00
0080302.11	SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		355.000,00	355,00
0080320	CONTROLE INTERNO	20.000,00	675.000,00	695,00
0080321.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20,00
0080322.12	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		175.000,00	175,00
0080322.29	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		500.000,00	500,00
0080330	DÍVIDA INTERNA		735.000,00	735,00
0080332.13	JUROS E AMORTIZ. DA DÍVIDA PÚBLICA		735.000,00	735,00
0080332.13	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		200.000,00	200,00
0080332.13	PROGRAMA DE FORM. DO PATR. SERV. PUBL.		200.000,00	200,00
0080332.13	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000,00	200,00
0080332.13	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		200.000,00	200,00
TOTAL ..		40.000,00	1.965.000,00	2.005,00



ORGAO: 02

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 021000

DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

Sistema CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCICIO 1996

Sistema CICA

ORGAO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 020600

DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Gerir e supervisionar as atividades educativas no Municipio
principalmente o ensino fundamental, educacao fisica e desportos e
atividades culturais

Constituicao Federal

Constituicao Estadual

Lei de Diretrizes e bases da educacao nacional

Gerir a coordenacao das atividades educacionais do Municipio
segundo a orientacao estadual e federal

Gerir bolsas de estudos

Gerir anualmente ao levantamento do numero de criancas que integram
a faixa etaria dos 7 aos 14 anos, dando-lhes condicoes de aprendizagem

Gerir o servico de merenda escolar

Gerir o servico de transporte de alunos

Gerir outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

1.710.000,00

440.000,00

1.270.000,00

12.134.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1996

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO ORÇAMENTARIA: 020600 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00 DESPESAS CORRENTES	8.710.000,00	8.474.000,00	8.394.000,00
00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	130.000,00	130.000,00	8.394.000,00
00.00 PESSOAL	770.000,00	705.000,00	8.394.000,00
00.00 PESSOAL CIVIL	550.000,00		
00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00		
00.00 MATERIAL DE CONSUMO		4.100.000,00	
00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.589.000,00	
00.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	550.000,00		
00.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.039.000,00		
00.00 DESPESAS DE CAPITAL			9.740.000,00
00.00 INVESTIMENTOS			9.740.000,00
00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.900.000,00	
00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		840.000,00	
TOTAL ...			18.134.000,00

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1998

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020600 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sistema CICA

00160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	EDUCACAO E CULTURA	9.710.000,00	8.424.000,00	18.134.000,00
161	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	350.000,00	150.000,00	500.000,00
1611950	CRECHE	350.000,00	150.000,00	500.000,00
1611951.17	CONSTRUCAO DA CRECHE	350.000,00		350.000,00
1611952.15	MANUTENCAO DA CRECHE		150.000,00	150.000,00
162	ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	5.560.000,00	14.260.000,00
1621980	ENSINO REGULAR	8.400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
1621981.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	400.000,00		400.000,00
1621981.02	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	8.000.000,00		8.000.000,00
1621982.16	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.600.000,00	1.600.000,00
1624270	ALIMENTACAO E NUTRICAO	300.000,00	3.960.000,00	4.260.000,00
1624271.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00		150.000,00
1624271.03	AQUIS.VEICULOS P/MERENDA ESCOLAR	150.000,00		150.000,00
1624272.17	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		3.960.000,00	3.960.000,00
1647	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
16472390	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
16472391.04	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	100.000,00		100.000,00
16472392.19	SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS		2.640.000,00	2.640.000,00
1648	CULTURA	260.000,00	74.000,00	334.000,00
16482470	DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	74.000,00	334.000,00
16482471.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
16482471.22	CONST.E INSTAL.DE BIBLIOTECA MUNIC.	250.000,00		250.000,00
16482472.19	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		74.000,00	74.000,00
1649	EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00		300.000,00
16492520	EDUCACAO COMPENSATORIA	300.000,00		300.000,00
16492521.23	CONST.CENTRO DE EDUC.P/EXCEPCIONAIS	300.000,00		300.000,00
T O T A L . . .		9.710.000,00	8.424.000,00	18.134.000,00

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA®

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCICIO 1996

DOCUMENTARIA: 020700 GABINETE DO PREFEITO
DIVISAO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

- Sistema CICAM

CAMPD DE ATUACAO

LEGISLACAO

- organizar o desporto amador do Município
- envolver atividades de recreação, jogos esportivos
- envolver áreas de lazer e parques recreativos
- envolver parques ecológicos
- manter e manter sempre em perfeito funcionamento recintos para recreação, jogos e parques
- realizar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito



ORGÃO: 02 CABINETE DO PREFEITO
NOME ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO 1996

ORGÃO: 02 CABINETE DO PREFEITO
NOME ORÇAMENTARIA: 020700 DIVISÃO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			126.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			126.000,00
PESSOAL		14.000,00	11.000.000,00
PESSOAL CIVIL	12.000,00		11.000.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		11.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	11.000.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		52.000,00	11.000.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000,00		11.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00		16.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			16.000.000,00
INVESTIMENTOS			16.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000.000,00	16.000.000,00
TOTAL ...			16.126.000,00

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 NOME ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema SICAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1996

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 NOME ORÇAMENTARIA: 020700 DIVISÃO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Sistema SICAM

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	16.000.000,00	126.000,00	16.126.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	16.000.000,00	126.000,00	16.126.000,00
DESPORTO AMADOR	13.000.000,00		13.000.000,00
CONST.BINASIO/CAMPO POLIESPORTIVO	13.000.000,00		13.000.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.000.000,00	126.000,00	3.126.000,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
MANUT.DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		126.000,00	126.000,00
TOTAL	16.000.000,00	126.000,00	16.126.000,00

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCÍCIO 199

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020800 DIVISAO DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Sistema CICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Executar as atividades relacionadas com os serviços de utilidade pública
Controle e fiscalização dos serviços municipais
Zelar pela conservacao das hortas, parques, praças e jardins
Construir, conservar e manter as ruas e avenidas
Executar todas as atividades ligadas a manutencao da limpeza publica e a disposicao final do lixo
Executar todas as atividades ligadas a manutencao do cemiterio municipal e a expansao quando necessaria
Elaborar o plano rodoviario municipal em harmonia com os planos rodoviarios nacional e estadual
Executar o plano rodoviario municipal, efetunando os servicos administrativos e tecnicos a ele pertencente
Conservar as estradas municipais
Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

NOME ORÇAMENTARIA: 021000

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sistema CICA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1996

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

NOME ORÇAMENTARIA: 020800

DIVISÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sistema CICA

III	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0.00	DESPESAS CORRENTES	4.301.000,00		4.301.000,00
0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	4.301.000,00		4.301.000,00
0.00	PESSOAL	442.000,00		442.000,00
0.00	PESSOAL CIVIL	362.000,00		362.000,00
0.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		80.000,00
0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.980.000,00		1.980.000,00
0.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.879.000,00		1.879.000,00
0.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	170.000,00		170.000,00
0.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.709.000,00		1.709.000,00
0.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.750.000,00		13.750.000,00
0.00	INVESTIMENTOS	13.750.000,00		13.750.000,00
0.00	OBRAS E INSTALACOES	13.250.000,00		13.250.000,00
0.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		500.000,00
	TOTAL ...			18.051.000,00

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1996

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020800 DIVISÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sistema CICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1	HABITACAO E URBANISMO	11.250.000,00	1.850.000,00	13.100.000,00
28	URBANISMO	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
020750	VIAS URBANAS	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
020751.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00		50.000,00
020751.06	PAVIM.RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.700.000,00		3.700.000,00
020752.21	MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS		1.028.000,00	1.028.000,00
020750	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	7.500.000,00	822.000,00	8.322.000,00
020750	LIMPEZA PUBLICA	2.550.000,00	688.000,00	3.238.000,00
020751.18	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00		50.000,00
020751.21	CONSY.DE USINA P/INDUST.DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
020751.22	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		688.000,00	688.000,00
020750	SERVICOS FUNERARIOS	800.000,00	52.000,00	852.000,00
020751.07	CONSTRUCAO DO CEMITERIO	800.000,00		800.000,00
020751.23	SERVICOS DE CEMITERIOS		52.000,00	52.000,00
020750	ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00		450.000,00
020751.20	EXTENSAO DA REDE ELETRICA	450.000,00		450.000,00
020750	PARQUES E JARDINS	3.700.000,00	82.000,00	3.782.000,00
020751.08	CONSTRUCAO DE PRACAS	3.700.000,00		3.700.000,00
020751.24	SERV.DE HORTAS, PARQUES E JARDINS		82.000,00	82.000,00
020750	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
020750	COMERCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
020750	COMERCIALIZACAO	1.500.000,00		1.500.000,00
020751.13	CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1.500.000,00		1.500.000,00
020750	TRANSPORTE	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
020750	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
020750	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
020751.09	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS	400.000,00		400.000,00
020751.10	CONSTRUCAO DE ABRIGO	300.000,00		300.000,00
020751.19	CONST.ESTRADAS/MATA-BURROS E PONTES	300.000,00		300.000,00
020751.25	MANUTENCAO DO S E R M		2.451.000,00	2.451.000,00
TOTAL ...		13.750.000,00	4.301.000,00	18.051.000,00

MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO

EXERCICIO 1996

ORGAO : 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORCAMENTARIA: 020900 DIVISAO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

Sistema CIGAM

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Tomar medidas visando a melhoria das condicoes sanitarias da populacao municipal

Tomar medidas promovendo a saude e prevendo a doenca

Cooperar-se com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saude publica

Fornecer inspecoes de saude e executar a fiscalizacao sanitaria

Administrar e manter em perfeito funcionamento o hospital municipal

Atender a populacao carente, quando ao fornecimento de servicos clinicos e odontologicos

Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem determinados pelo Prefeito

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CIGAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

EXERCÍCIO 1996

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020900 DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CIGAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			5.630.000,00
000.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.630.000,00
010.00	PESSOAL		530.000,00	
011.00	PESSOAL CIVIL	400.000,00		
012.00	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
020.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.700.000,00	
030.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.400.000,00	
031.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.200.000,00		
032.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.200.000,00		3.470.000,00
040.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.470.000,00
040.00	INVESTIMENTOS		2.300.000,00	
041.00	OBRAS E INSTALACOES		1.170.000,00	
042.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL ...				9.100.000,00

R. 46

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTARIA: 020900 DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Sistema CICA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SAÚDE E SANEAMENTO	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
SAÚDE	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
31.11 AQUIS. DE TRAILLER ODONTOLÓGICO	970.000,00		970.000,00
31.16 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	1.500.000,00		1.500.000,00
31.18 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00		200.000,00
31.25 REFORMA DO HOSPITAL	800.000,00		800.000,00
32.26 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		4.950.000,00	4.950.000,00
32.27 MANUTENÇÃO DO S.U.S.		680.000,00	680.000,00
TOTAL	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00

MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO 1998

Sistema CIGAM 00

: 02 GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

para o atendimento de pessoas carentes
levantamentos para localizar e mapear os conglomerados em
condições sub-humanas de habitação
entregar medicamentos, quando necessário as pessoas que não tem
condições para a compra
e demais tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema DIOAN

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00		147.000,00
00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	147.000,00		147.000,00
01.00	PESSOAL	27.000,00	27.000,00	27.000,00
01.00	PESSOAL CIVIL	18.000,00		18.000,00
01.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00		9.000,00
02.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00
03.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
04.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00		10.000,00
05.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000,00		50.000,00
06.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00		500.000,00
06.00	INVESTIMENTOS	500.000,00		500.000,00
06.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL				647.000,00

ORGAD: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNDEAMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOCAO SOCIAL

Sistema CICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	500.000,00		500.000,00
	HABITACAO	500.000,00		500.000,00
	HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
07101.15	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		147.000,00	147.000,00
	ASSISTENCIA		147.000,00	147.000,00
071070	ASSISTENCIA COMUNITARIA		147.000,00	147.000,00
071072.28	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL		147.000,00	147.000,00
	TOTAL	500.000,00	147.000,00	647.000,00

000	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			327.000,00
000.00	DESPESAS DE CUSTEIO			321.500,00
010.00	PESSOAL		241.500,00	
011.00	PESSOAL CIVIL	233.000,00		
013.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00		
020.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
030.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
031.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	23.000,00		
032.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	37.000,00		
040.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.500,00
041.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		5.500,00	
042.00	INATIVOS	5.000,00		
043.00	SALARIO-FAMILIA	500,00		
050.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
060.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
061.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00	
062.00	PESSOAL	33.000,00		
063.00	SALARIO-FAMILIA	2.000,00		
064.00	ENCARGOS DA PREVIDENCIA			
			TOTAL ...	350.000,00
070.00	RENTES FINANCEIRAS	30.000,00		
071.00	RENTES FIXAS	30.000,00		
072.00	RENTES VARIAVEIS			
080.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
081.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
082.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
083.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
084.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
085.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
086.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
087.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
088.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
089.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00
090.00	RENTES DE CAPITAL			42.922.000,00

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00 DESPESAS CORRENTES			23.218.000,00
00.00 DESPESAS DE CUSTEIO			22.336.000,00
00.00 PESSOAL		2.323.000,00	
00.00 PESSOAL CIVIL	1.725.000,00		
00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	598.000,00		
00.00 MATERIAL DE CONSUMO		9.995.000,00	
00.00 SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.418.000,00	
00.00 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.008.000,00		
00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.410.000,00		
00.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		600.000,00	
00.00 SENTENCAS JUDICIARIAS	500.000,00		
00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00		
00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			882.000,00
00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		150.000,00	
00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
00.00 TRANSFERENCIAS A PESSOAS		97.000,00	
00.00 INATIVOS	60.000,00		
00.00 PENSIONISTAS	35.000,00		
00.00 SALARIO-FAMILIA	2.000,00		
00.00 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		435.000,00	
00.00 JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000,00		
00.00 OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
00.00 CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
00.00 CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000,00	
00.00 DESPESAS DE CAPITAL			46.432.000,00
00.00 INVESTIMENTOS			46.130.000,00
00.00 OBRAS E INSTALACOES		43.350.000,00	
00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.780.000,00	
00.00 INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
00.00 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.		2.000,00	
00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL			300.000,00
00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		300.000,00	
00.00 AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	300.000,00		
			69.650.000,00

TOTAL ...

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	23.000,00	327.000,00	350.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO	23.000,00	327.000,00	350.000,00
ACAO LEGISLATIVA	23.000,00	327.000,00	350.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.260.000,00	4.669.000,00	6.929.000,00
ADMINISTRACAO	2.220.000,00	2.904.000,00	5.124.000,00
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.200.000,00	2.372.000,00	4.572.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	530.000,00	550.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.000,00	1.765.000,00	1.805.000,00
ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	20.000,00	355.000,00	375.000,00
CONTROLE INTERNO	20.000,00	675.000,00	695.000,00
DIVIDA INTERNA		735.000,00	735.000,00
EDUCACAO E CULTURA	25.710.000,00	8.550.000,00	34.260.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	350.000,00	150.000,00	500.000,00
CRECHE	350.000,00	150.000,00	500.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	5.560.000,00	14.260.000,00
ENSINO REGULAR	8.400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	300.000,00	3.960.000,00	4.260.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	16.000.000,00	126.000,00	16.126.000,00
DESPORTO AMADOR	13.000.000,00		13.000.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.000.000,00	126.000,00	3.126.000,00
ASSISTENCIA A EDUCANDOS	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
CULTURA	260.000,00	74.000,00	334.000,00
DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	74.000,00	334.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00		300.000,00
EDUCACAO COMPENSATORIA	300.000,00		300.000,00
HABITACAO E URBANISMO	11.750.000,00	1.850.000,00	13.600.000,00
HABITACAO	500.000,00		500.000,00
HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
URBANISMO	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
VIAS URBANAS	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	7.500.000,00	822.000,00	8.322.000,00
LIMPEZA PUBLICA	2.550.000,00	688.000,00	3.238.000,00
SERVICOS FUNERARIOS	800.000,00	52.000,00	852.000,00

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00		450.000,00
PARQUES E JARDINS	3.700.000,00	82.000,00	3.782.000,00
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIALIZACAO	1.500.000,00		1.500.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
SAUDE	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	400.000,00	410.000,00	810.000,00
ASSISTENCIA	400.000,00	210.000,00	610.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	400.000,00	210.000,00	610.000,00
PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL		200.000,00	200.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000,00	200.000,00
TRANSPORTE	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
TOTAL	46.113.000,00	23.887.000,00	70.000.000,00

MENSAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

SISTEMA SICAM

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
0000	LEGISLATIVA	350.000,00		350.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	350.000,00		350.000,00
0000010	ACAO LEGISLATIVA	350.000,00		350.000,00
0000020	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.929.000,00		6.929.000,00
0000030	ADMINISTRACAO	5.124.000,00		5.124.000,00
0000040	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	4.572.000,00		4.572.000,00
0000050	ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00		550.000,00
0000060	ASSISTENCIA FINANCEIRA	2.000,00		2.000,00
0000070	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.805.000,00		1.805.000,00
0000080	ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	375.000,00		375.000,00
0000090	CONTROLE INTERNO	695.000,00		695.000,00
0000100	DIVIDA INTERNA	735.000,00		735.000,00
0000110	EDUCACAO E CULTURA	16.460.000,00	17.800.000,00	34.260.000,00
0000120	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		500.000,00	500.000,00
0000130	CRECHE		500.000,00	500.000,00
0000140	ENSINO FUNDAMENTAL		14.260.000,00	14.260.000,00
0000150	ENSINO REGULAR		10.000.000,00	10.000.000,00
0000160	ALIMENTACAO E NUTRICAO		4.260.000,00	4.260.000,00
0000170	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	16.126.000,00		16.126.000,00
0000180	DESPORTO AMADOR	13.000.000,00		13.000.000,00
0000190	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.126.000,00		3.126.000,00
0000200	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2.740.000,00	2.740.000,00
0000210	TRANSPORTE ESCOLAR		2.740.000,00	2.740.000,00
0000220	CULTURA	334.000,00		334.000,00
0000230	DIFUSAO CULTURAL	334.000,00		334.000,00
0000240	EDUCACAO ESPECIAL		300.000,00	300.000,00
0000250	EDUCACAO COMPENSATORIA		300.000,00	300.000,00
0000260	HABITACAO E URBANISMO	13.600.000,00		13.600.000,00
0000270	HABITACAO	500.000,00		500.000,00
0000280	HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
0000290	URBANISMO	4.778.000,00		4.778.000,00
0000300	VIAS URBANAS	4.778.000,00		4.778.000,00
0000310	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.322.000,00		8.322.000,00
0000320	LIMPEZA PUBLICA	3.238.000,00		3.238.000,00
0000330	SERVICOS FUNERARIOS	852.000,00		852.000,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS

Sistema SCAR

0000	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0903270	ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00		450.000,00
0903280	PARGUES E JARDINS	3.782.000,00		3.782.000,00
0	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
0000				
0000	COMERCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
0000				
0000	COMERCIALIZACAO	1.500.000,00		1.500.000,00
0000	SAUDE E SANEAMENTO	9.100.000,00		9.100.000,00
0000				
0000	SAUDE	9.100.000,00		9.100.000,00
0000				
0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	9.100.000,00		9.100.000,00
0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	810.000,00		810.000,00
0000				
0000	ASSISTENCIA	810.000,00		810.000,00
0000				
0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	610.000,00		610.000,00
0000	PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL	200.000,00		200.000,00
0000				
0000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	200.000,00		200.000,00
0000	TRANSPORTE	3.451.000,00		3.451.000,00
0000				
0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.451.000,00		3.451.000,00
0000				
0000	ESTRADAS VICINAIS	3.451.000,00		3.451.000,00
	TOTAL . . .	52.200.000,00	17.800.000,00	70.000.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Sistema CICA

ORGÃOS	FUNÇÕES	01	03	08	10
		LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	E PLANEJAMENTO	E CULTURA	E URBANISMO
1 CÂMARA MUNICIPAL		350.000,00			
2 GABINETE DO PREFEITO			6.929.000,00	34.260.000,00	13.600.000,00
Totais . . .		350.000,00	6.929.000,00	34.260.000,00	13.600.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Sistema CICA

FUNCOES	11	13	15	16
	INDUSTRIA COMERCIO E SERV	SAUDE E SANEAMENTO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE
1 CAMARA MUNICIPAL				
2 GABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	9.100.000,00	810.000,00	3.451.000,00
Totais . . .	1.500.000,00	9.100.000,00	810.000,00	3.451.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANALISANDO	DESEMBOLSAMENTO	ELABORADO	Sistema CIGAM
FUNCOES			TOTAIS
ORGAOS			
1 CAMARA MUNICIPAL			350.000,00
2 GABINETE DO PREFEITO			69.650.000,00
3 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
5 SECRETARIA DE FINANÇAS			
6 SECRETARIA DE SAÚDE			
7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
8 SECRETARIA DE CULTURA			
9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
11 SECRETARIA DE TURISMO			
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA			
14 SECRETARIA DE COMÉRCIO			
15 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
16 SECRETARIA DE ENERGIA			
17 SECRETARIA DE HABITAMENTO			
18 SECRETARIA DE RECREIO E CULTURA			
19 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
20 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
21 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO			
22 SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO			
23 SECRETARIA DE CONTABILIDADE			
24 SECRETARIA DE ARQUIVOS			
25 SECRETARIA DE TI			
26 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
27 SECRETARIA DE SEGURANÇA			
28 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR			
29 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
30 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
31 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
32 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO			
33 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO			
34 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO			
35 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ANIMAL			
36 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VEGETAL			
37 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO			
38 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MINERAL			
39 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AERONÁUTICO			
40 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPACIAL			
41 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO			
42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL			
43 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE			
44 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TERRESTRE			
45 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SUBTERRÂNEO			
46 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSMOPOLITANO			
47 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL			
48 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
49 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
50 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO			
51 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO			
52 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO			
53 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ANIMAL			
54 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VEGETAL			
55 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO			
56 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MINERAL			
57 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AERONÁUTICO			
58 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPACIAL			
59 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO			
60 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL			
61 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE			
62 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TERRESTRE			
63 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SUBTERRÂNEO			
64 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSMOPOLITANO			
65 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL			
66 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
67 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
68 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO			
69 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO			
70 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO			
71 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ANIMAL			
72 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VEGETAL			
73 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO			
74 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MINERAL			
75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AERONÁUTICO			
76 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPACIAL			
77 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO			
78 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL			
79 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE			
80 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TERRESTRE			
81 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SUBTERRÂNEO			
82 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSMOPOLITANO			
83 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL			
84 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
85 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
86 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO			
87 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO			
88 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO			
89 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ANIMAL			
90 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VEGETAL			
91 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO			
92 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MINERAL			
93 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AERONÁUTICO			
94 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPACIAL			
95 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO			
96 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL			
97 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE			
98 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TERRESTRE			
99 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SUBTERRÂNEO			
100 SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSMOPOLITANO			

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	%	%	%
000.00 DESPESAS CORRENTES			33,63
010.00 DESPESAS DE CUSTEIO			32,36
011.00 PESSOAL		3,66	
011.01 PESSOAL CIVIL	2,79		
011.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,86		
012.00 MATERIAL DE CONSUMO		14,30	
013.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13,54	
013.01 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2,90		
013.02 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10,63		
014.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		0,85	
014.01 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,71		
014.02 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,14		
020.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1,26
020.01 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,21	
020.02 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,21		
020.03 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		0,14	
020.04 INATIVOS	0,09		
020.05 PENSIONISTAS	0,05		
020.06 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00		
020.07 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0,62	
020.08 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,57		
020.09 OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	0,04		
020.10 CORREC MONET S/DPER CRED P/ANTEC RECEITA	0,00		
020.11 CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PÚBLICO		0,28	
000.00 DESPESAS DE CAPITAL			66,36
030.00 INVESTIMENTOS		61,92	65,93
030.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		4,00	
030.02 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			0,00
030.03 INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	
030.04 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.			0,42
030.05 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		0,42	
030.06 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
030.07 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	0,42		
TOTAL ...			100,00



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 61
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 122/95 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de setembro p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente' o referido Projeto foi lido no expediente da Sessão' Ordinária do dia 02 p. passado, e anunciado a expedição de fotocópias aos Srs. Vereadores.

Ibiúna, 03 de outubro de 1995.

[Handwritten signature]
Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1162

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 p. passado foram entregues fotocópias aos Srs. Vereadores do Projeto de Lei nº. 122/95, e anunciado o prazo de dez dias para apresentação de Emendas nos termos o Artigo 190, parágrafo 2º do Regimento Interno.
Ibiúna, 10 de outubro de 1995.

Amauri Portel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 25.10.95

EMENDA Nº. 01/95

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 122/95

Suplemente-se a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

020100 - Chefia do Gabinete

03070202.03 -- Coordenação do Gabinete do Prefeito

3192 - Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 1.500.000,00

Para a suplementação da dotação anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

020700 - Divisão de Esporte, Turismo e Lazer

08462241.14 - Construção de Ginásio Poliesportivo e campos poliesportivos

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda agora apresentada justifica-se, pelo fato de haver ainda pendências de exercícios anteriores, que poderão ser liquidadas no exercício de 1996. A existência de dotação específica facilitará os pagamentos, evitando-se futuras suplementações ou abertura de créditos adicionais especiais.

Por outro lado, a propositura atende às regras constitucionais, uma vez que a emenda não cria novas despesas, limitando-se a transpor dotações de um para outro elemento, mantidos os valores originalmente propostos.

Sala das Sessões Raimundo de Almeida Lima, 18 de outubro de 1995

JOSE VICENTE FALCI FILHO

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 20 de 11 de 19 95
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



Fls 63
Lêia - v em sessão;
2 cópia nos
3 m Comissão
20/10/95



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº. 02/95 AO PROJETO DE LEI Nº. 122/95 - ORÇAMENTO.

Dê-se ao artigo 3º do Projeto de Lei acima epigrafo a seguinte redação:-

"Artigo 3º.- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta lei, e as da Administração Indireta segundo os respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo, e será assim distribuída:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	R\$ 2.000.000,00
02 - Administração e Planejamento.	R\$ 6.929.000,00
08 - Educação e Cultura.	R\$ 32.610.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 13.600.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.	R\$ 1.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento.	R\$ 9.100.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 810.000,00
16 - Transporte.	R\$ 3.451.000,00
Total Geral	R\$ 70.000.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal	R\$ 2.000.000,00
---------------------------------	------------------

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito.	R\$ 68.000.000,00
------------------------------------	-------------------

Total Geral. R\$ 70.000.000,00

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

DR. JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES

PRESIDENTE

Secretaria Administrativa
Recebido 19/10/95 AS 14:04h

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

Fls. 4
1ª Leitura em sessão
2ª cópia para Eds;
3ª orçamentos
10/8
20/10/95



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 65

JUSTIFICATIVA A EMENDA Nº. 02/95

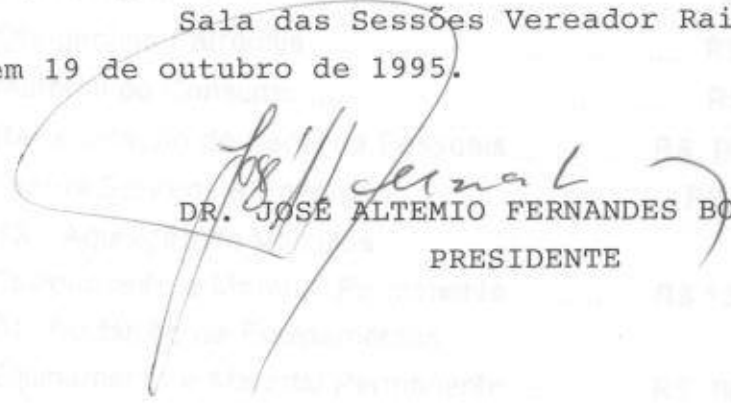
PROJETO DE LEI Nº. 122/95 - ORÇAMENTO.

Pelo Ofício GPC nº. 419/95, a Câmara, atendo as exigências legais, encaminhou ao Executivo a proposta orçamentária do Legislativo, como se vê da cópia anexa, onde está demonstrada a real necessidade da Edilidade.

Entretanto na proposta encaminhada à Câmara, a verba solicitada foi reduzida para apenas R\$ 350.000,00, quantia essa suficiente apenas para garantir a manutenção da Câmara por apenas três meses, segundo os valores atuais.

A Emenda ora apresentada deverá ser aprovada, tão só para garantir o normal funcionamento da Câmara.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 19 de outubro de 1995.


DR. JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES
PRESIDENTE

01000000 - Câmara Municipal	
01000012 02 - Manutenção da Administração da Câmara	
01000012 03 - Serviço Público	R\$ 5.000,00
01000012 04 - Manutenção da Biblioteca da Câmara	
01000012 05 - Serviço de Limpeza	R\$ 400.000,00
01000012 06 - Obrigações Patrimoniais	R\$ 80.000,00
01000012 07 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
01000012 08 - Manutenção de Serviços Pessoais	R\$ 50.000,00
01000012 09 - Outros Serviços - Tercleiros	R\$ 50.000,00
01000012 10 - Indivíduos	R\$ 50.000,00
01000012 11 - Equipamento de Equipamentos	
01000012 12 - Equipamento e Material Patrimoniais	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.000.000,00



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/66
[Signature]

OFÍCIO GPC Nº 419/95

IBIÚNA, 28 DE JULHO DE 1995

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminho a Vossa Excelência a proposta orçamentária para o exercício de 1996, para inclusão no orçamento geral do Município para posterior deliberação desta Casa de Leis.

01 - Câmara Municipal

010100 - Corpo Legislativo

01010012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 600.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 90.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200.000,00

01010011.18 - Aquisição de Veículos

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

01010211.01 Aquisição de Equipamentos

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

SUB/TOTALR\$ 1.250.000,00

010200 - Secretaria da Câmara.

01010012.02 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3253.00 - Salário Família.....R\$ 5.000,00

01010212.02 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

3251.00 - Inativos.....R\$ 50.000,00

01010211.01 - Aquisição de Equipamentos.

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

SUB/TOTALR\$ 750.000,00.**TOTAL GERAL.....R\$ 2.000.000,00**

^



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GPC Nº 419/95 fls. 02

Sem mais, aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. José Altemio Fernandes Borges
DR. JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.

REJEITADO



Jonas de Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 68
Af

EMENDA Nº. 03/95 AO PROJETO DE LEI Nº. 122/95 - ORÇAMENTO.

Dê-se nova redação ao item I do artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, acrescentando o respectivo programa aos Anexo 2 e 6, de acordo com o seguinte:

a) - O item 1 do artigo 3º passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 3º.-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	R\$	350.000,00
02 - Administração e Planejamento	R\$	6.899.000,00
04 - Agricultura	R\$	30.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$	34.260.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$	13.600.000,00
11 - Indústria e Comércio e Servs.	R\$	1.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$	9.100.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$	810.000,00
16 - Transporte	R\$	3.451.000,00
Total Geral.....	R\$	70.000.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal	R\$	350.000,00
-----------------------	-----	------------

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito	R\$	69.650.000,00
---------------------------	-----	---------------

Total Geral	R\$	70.000.000,00
-------------	-----	---------------

b) -Acrescente-se ao Anexo 2 o seguinte Programa:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 022000 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

1) Leia-se em 1995
2) copie as edições
3) comissão
20/10/95

Veracruz
REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Jonas de Campos
VEREADOR

EMENDA Nº. 03 /95 - fls. 02.

R. 69
[Handwritten signature]

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Apoiar a produção agrícola, através da pro
moção de assistência técnica. *DIVISÃO DE AGRICULTURA*
Apoiar a circulação da produção agrícola, através de estímulo à criação de canais al
ternativos de comercialização.
Promover a melhoria das condições do homem
do campo. *Programa de Aperfeiçoamento*
Incentivar o associativismo.
Participar do estabelecimento de zoneamento
agrícola. *30.000,00*
Incentivar a construção de moradias e demais
melhoramentos no próprio local onde reside o
agricultor.

Órgão:- 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária:- 022000 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN
TE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENT.	CAT.EC
3000.00	Despesas correntes			30.000,00
3100.00	Despesas de custeio			30.000,00
3130.00	Serv. de Terceir. e Enc.		30.000,00	
3131.00	Remun. de Serv. Pess.	30.000,00		
TOTAL.....				30.000,00

[Handwritten signature]
S. T. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Jonas de Campos
VEREADOR

EMENDA Nº. 03 / 95 - fls. 03

Fls. 70
[Signature]

Acrescente-se ao Anexo 6 - Programa de Trabalho, a seguinte dotação:-

Órgão:- 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária:- 022000 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Agricultura e meio Ambiente			
0446	Agricultura			
....	Cursos de Aperfeiçoamento aos pequenos e médios produtores.....	30.000,00		30.000,00

Ibiúna, 19 de outubro de 1995.

JONAS DE CAMPOS
VEREADOR

[Signature]
S4710

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Emenda, tendo em vista a necessidade dos Sindicatos Rurais (patronal e empregado) de Ibiúna, organizarem cursos para aperfeiçoamento dos pequenos e médios produtores rurais de Ibiúna, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de agricultura.

[Signature]

REJEITADO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ivo Irineu S. de Campos
VEREADOR

Continuação Emenda nº. 04/95 Projeto de Lei nº 122/95

EMENDA Nº 04/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95

Dê-se aos artigos 1º, 2º e 3º, do Projeto de Lei acima epigrafado, a seguinte redação:

" Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1996, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), discriminada pelos anexos integrantes desta lei "

" Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e dos especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal Nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES...	R\$ 20.700.000,00
Receita Tributária	R\$ 3.132.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 6.198.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 60.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 10.800.000,00
Outras receitas corren	R\$ 510.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 300.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 21.000.000,00

" Artigo 3º - A despesa será fixada de conformidade com a seguinte distribuição entre os órgãos e por Funções:

I - Por Órgãos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01. - Câmara Municipal.....R\$ 2.000.000,00

PODER EXECUTIVO

02. - Gabinete do Prefeito.....R\$ 19.000.000,00

Total Geral.....R\$ 21.000.000,00

II - Por Funções

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....R\$ 2.000.000,00

Secretaria Administrativa

Recebido: 19/10/95 às 15h35



REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995

Assinatura: _____
Ibiúna - São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Emenda nº. 04/95 Projeto de Lei nº 122/95

ivo Irineu S. de Campos

VEREADOR

02 - Administração e Planejamento.....	R\$ 2.100.000,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$ 12.000.000,00
10. - Habitação e Urbanismo.....	R\$ 900.000,00
11. - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 300.000,00
13. - Saúde e Saneamento.....	R\$ 2.500.000,00
15. - Assistência e Previdência.....	R\$ 200.000,00
16. - Transporte.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 21.000.000,00

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima em 19 de outubro de 1995

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

VEREADOR - PTB

Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Assim dispõem os artigos 6º e 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, recentemente aprovada por esta Câmara:

" Artigo 6º - Os valores da receita e da despesa serão orçados a preços de 30 de junho de 1995.

" Artigo 7º - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal obtida nos doze meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta de orçamento anual.

Parágrafo 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo de receita média serão extraídos dos balancetes mensais e corrigidos, mês a mês, por índice oficial de preços.

Parágrafo 2º - Na estimativa da receita considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte " .

Entretanto, a proposta orçamentária não atendem às determinações dos dispositivos legais acima discriminadas.

VEREADOR - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Contin. Emenda nº .04/95 P.L. nº 122/95

Irineu S. de Campos
VEREADOR

Para se ter uma idéia da média aritmética mencionada no artigo 7º, deveria constar da proposta a média dos valores, convertidos em reais, obtidos a partir de julho de 1992 até julho de 1995.

Ora, no quadro da Evolução da Receita, o Prefeito, além de não converter em reais os valores da receita arrecadada no referido período, deixou de consignar a realizada no corrente exercício, até o mês de julho p. passado.

E, como nada venha esclarecido na mensagem que encaminhou a proposição à consideração da Câmara, fica-se sem saber qual seria a média obtida nos doze meses anteriores a julho de 1995.

Nenhuma menção é feita, ainda, aos valores extraídos dos balancetes mensais do período julho/94 a julho/95.

Além disso, a proposta orçamentária não se fez acompanhar dos quadros demonstrativos da receita e dos planos de aplicação dos fundos especiais, como exige o inciso I, do § 2º do art. 2º, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Apesar das omissões da proposta, é possível calcular o valor da receita a ser realizada no próximo exercício, bastando para isso que se consulte os balancetes mensais dos últimos doze meses, já na vigência do Plano Real.

Do exame feito, chega-se à conclusão que, no corrente exercício, a Receita não alcançará a cifra de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e, como as projeções feitas pelo Governo Federal, quanto à inflação prevista para o ano de 1996, indicam um índice não superior a 15%, verifica-se que a receita para o próximo exercício dificilmente atingirá os R\$ 21.000.000,00.

Entretanto, com a consolidação do Plano Real, é possível que haja uma arrecadação maior dos tributos federais, podendo a receita ser estimada naquele valor.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR - PTB

Odilon Pires de Oliveira
Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR - PSDB



Irineu S. de Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Emenda nº . 05 /95

Projeto de Lei nº 122/95

Como nada consta de mensagem, a inclusão de dotação orçamentária para aquelas finalidades é absolutamente ilegal.

Programa - Administração

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

03070201 12 - Construção do Paço Municipal. R\$ 2.000.000,00

Programa - Assistência

16514870 1 - Assistência Comunitária

16514871 24 - Reforma do Centro Comunitário

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

VEREADOR - PTB

Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR

[Assinatura]
Celso, Diretor de Obras
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA

Segundo o disposto no art. 48 da Lei das Finanças Orçamentárias, a proposta orçamentária para 1995 deve conter as prioridades e prioridades de administração municipal, estabelecidas no Anexo I que define a referida lei.

No mencionado anexo, nenhuma prioridade foi estabelecida para os programas de Construção do Paço Municipal, nem para a reforma do Centro Comunitário.

É verdade que as prioridades poderiam ser apontadas na proposta orçamentária, porém o artigo 48 da LBO exige que os ajustes sejam previamente justificados na mensagem de encaminhamento do projeto de lei de orçamento anual.

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
Em 22 de 11 de 1995

Santa Mariana
Data: 01/01/95



Irineu S. de Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº. 05 /95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95

Suprimam-se os seguintes programas,
referentes à Chefia de Gabinete -
Órgão 02 - Unidade 020100:

* Categoria Econômica

4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.400.000,00

Programa - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070201.12 - Construção do Paço Municipal.....R\$ 2.000.000,00

Programa - Assistência

15814870 - Assistência Comunitária

15814871.24 - Reforma do Centro Comunitário.....R\$ 400.000,00

Sala das Sessões Vereador Raimundo de
Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR

Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Segundo o disposto no art. 4º da Lei das
Diretrizes Orçamentárias, a proposta orçamentária para 1996 deve conter as
metas e prioridades da administração municipal, estabelecidas no Anexo I que
integra a referida lei.

No mencionado anexo, nenhuma prioridade
foi estabelecida para os programas de Construção do Paço Municipal, nem para
a reforma do Centro Comunitário.

É verdade que as prioridades poderiam
ser ajustadas na proposta orçamentária, porém o artigo 18 da LDO exige que
os ajustes sejam plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do
projeto de lei de orçamento anual.

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995
PRESIDENTE
1. SECRETÁRIO

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/10/95

As 16:36h





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12.76.
12.76.

Irineu S. de Campos
VEREADOR

Oleia-se em sessão;
② cópia aos edis;
③ as comissões;
20/10/95

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 06/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95

"Suprima-se o Artigo 4º do Projeto de Lei 122/95, em todo o seu conteúdo".

Ibiúna, 19 de outubro de 1995

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR

Segue a redação da alínea "a" do art.

Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal emenda em vista a valorização dos trabalhos legislativos, e também um melhor controle do orçamento em suas dotações, e fiscalização, razão pela qual fomos eleitos da proposta orçamentária quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de lei específica.

A lei específica, inexistente, seria aquela que estabelecerá as condições para alteração do numerário suficiente para atender a insuficiências de caixa (art. 7º, II, da Lei 4.320/64), principalmente em relação aos encargos financeiros.

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

Secretaria Administrativa
Recebido: 11/10/95



REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Irineu S. de Campos
VEREADOR

EMENDA Nº.07/95 PROJETO DE LEI Nº 122/95

Suprima-se a alínea "a" do artigo 4º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões Vereador João Mello

em 19 de outubro de 1995

① Leva-se em sessã;
② cópia ao Edis;
③ op. comissão.
20/10/95

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

Segundo a redação da alínea "a" do art. 4º do Projeto da Lei Orçamentária, ficará o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% da estimada, ou seja, até o valor de R\$ 10.500.000,00.

Entretanto tal dispositivo é absolutamente ilegal, em face do disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias recentemente aprovada por esta Câmara.

De fato, dispõe o mencionado dispositivo legal que a previsão para operações de crédito somente poderá contar da proposta orçamentária quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de lei específica.

A lei específica, inexistente, seria aquela que estabeleceria as condições para alteração do numerário suficiente para atender a insuficiências de caixa (art. 7º, II, da Lei 4.320/64), principalmente com relação aos encargos financeiros.

Os jornais não se cansam de noticiar que as dificuldades financeiras por que passam os estados e os municípios das capitais, principalmente, são resultantes das operações denominadas ARO (antecipações da receita orçamentária), exatamente por força dos encargos financeiros.

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/10/1995
At 16:38/45



REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO



Irineu S. de Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 78
H. J.

EMENDA Nº 08/95 AO PROJETO DE LEI

Cont. Emenda nº 07/95 P.L. nº 122/95

Assim, como inexistente lei municipal específica, aprovada anteriormente ao encaminhamento à Câmara da Proposta Orçamentária, a alínea "a" do artigo 4º deverá ser suprimida, dada a sua flagrante ilegalidade.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

IBIÚNA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1995.

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR -

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR - PTB

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 21 de 11 de 1995

PRESIDENTE SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Irineu S. de Campos
VEREADOR

① Ler a emenda;
② cópia ao Exe;
③ As Comissões

até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, criando, se necessário elemento de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

Parágrafo único - Excluem-se do limite estabelecido na alínea "c" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada órgão;

II - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

III - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a despesas com pessoal;

IV - destinadas a suprir insuficiência na dotação referente ao serviço da dívida pública;

V - destinada a suprir insuficiência na dotação referente a precatórias judiciais;

VI - destinadas a suprir despesas de exercícios anteriores.

Sala das Sessões Vereador João Mello
em 19 de outubro de 1995

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR - PTB

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/10/1995



Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR - PSDB

REJEITADO

Câmara Municipal de Ibiúna
EM 20 de 11 de 1995
PRESIDENTE 1.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Contin. Emenda nº .08/95 PL nº 122/95

JUSTIFICATIVA:

Segundo a redação da alínea "c" do art. 4º do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de até 100% do orçamento da despesa.

Se a redação do dispositivo for mantida, como quer o Prefeito, melhor seria fechar as portas da Câmara Municipal a partir de 1º de janeiro de 1996, pois, dela não precisará o Chefe do Poder Executivo para alterar completamente o orçamento, principalmente se se considerar que a previsão de receita está excessivamente superestimada.

De fato, basta que se consulte o balancete referente ao mês de setembro do corrente exercício, para se chegar à conclusão de que a receita não alcançará a cifra de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Por outro lado, as projeções feitas pelos Ministros José Serra, do Planejamento, e Pedro Malan, da Fazenda, apontam uma inflação de cerca de 15% (quinze por cento) para o próximo exercício.

Os cálculos indicam, portanto, que a Receita deveria ser estimada em, aproximadamente, R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Entretanto, a estimativa da receita foi orçada em valor quatro vezes superior àquela que efetivamente deverá ser realizada no próximo exercício.

Assim, para que a Câmara possa cumprir a sua primordial função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, será de todo conveniente que seja dada a nova redação proposta à alínea "c" do artigo 4º e que seja acrescentado o parágrafo único, disciplinando a abertura de créditos adicionais suplementares e limitando-os até 25% do total da despesa fixada, ou seja, do orçamento aprovado por esta Casa de Leis para o ano de 1996..

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima em 19 de outubro de 1995.

IBIÚNA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1995.

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR - PTB

Odilon Pires de Oliveira
Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR -



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 01
11

CERTIDÃO:

Certifico que decorrido o prazo regimental de dez dias foram apresentadas oito Emendas ao Projeto de Lei nº. 122/95, sendo a Emenda nº. 01/95 de autoria do Vereador José Vicente Falci Filho, a Emenda nº. 02/95 de autoria do Vereador José Altemio Fernandes Borges, a Emenda nº. 03/95 de autoria do Vereador Jonas de Campos, as Emendas nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 /95 de autoria do Vereador Ivo Irineu Soares de Campos.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente as Emendas serão lidas no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 p. futuro, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e após a Comissão de Finanças e Orçamento para exarar parecer no prazo de quinze dias conforme previsto pelo § 3º do Artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 20 de outubro de 1995.

Amauri Gabriel Cheltra
Secretário de Div. do Processo Legislativo

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE RELATOR

FRANCISCO DE SA LIMA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO NEVES DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 82

EMENDA Nº 01/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 122/95

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

OLIVEIRA

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Apresentou O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL junto a esta Casa de Leis, no prazo previsto pela Constituição Federal o Projeto de Lei n. 122/95 que trata da proposta orçamentária para o exercício de 1996.

Entendemos que a referida Proposição sob o aspecto financeiro e orçamentário está apta a deliberação do Douto plenário, visto que vem acompanhado de seus anexos e foi elaborado em cumprimento as normas constitucionais vigente.

Ao plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello aos 06 dias do mês de novembro de 1995.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:-

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE - RELATOR

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

ODILON PIRES DE OLIVEIRA

MEMBRO

ODILON PIRES DE OLIVEIRA
MEMBRO

EMENDA Nº 01/95. AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Emenda 01/95 tem por objetivo suplementar em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a dotação de verbas destinadas ao Gabinete do Prefeito, para fazer frente às despesas de exercícos anteriores

A suplementação pretendida será coberta com recursos provenientes da anulação parcial da dotação destinada ao mesmo Gabinete do Prefeito para atender despesas com construção de Ginásio Poliesportivo e Campos poliesportivos.

É de se notar a medida proposta não cria novas despesas, posto que propõe apenas e tão somente a transposição de dotações de um para outro elemento, mantendo-se os valores propostos no Projeto de Lei.

A importância prevista no orçamento para atender as despesas de exercícios anteriores é de apenas R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que se revela insuficiente e provocará, no decorrer do exercício, a necessidade de constantes projetos de lei para suplementação ou abertura de créditos adicionais especiais.

Para evitar esses transtornos desnecessários na Administração do Município foi feita a proposta de emenda. Sob esse aspecto mostra-se oportuna e altamente benéfica, na medida em que sempre dará maior celeridade na máquina administrativa que em todo o Brasil se vê emperrada pela gama de leis e regulamentos que deve obedecer para fazer simples pagamentos; a medida pretende evitar que mais um achesse injustificado se crie nesse mecanismo.

Em síntese, a medida proposta, além de não aumentar a receita e apenas tratar de transposição de dotação dentro de uma mesma categoria econômica, obedece sob os aspectos de forma e de fundo, as prescrições legais aplicáveis à espécie.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR JOÃO MELLO, EM
06 DE NOVEMBRO DE 1995.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR/PRESIDENTE

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ODILON PIRES DE OLIVEIRA
MEMBRO

EMENDA Nº 02/95. AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Trata-se de emenda substitutiva que visa dar nova redação ao item I do artigo 3º do Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento.

A proposta do Executivo destina ao Legislativo, para o exercício de 1996, em sua proposta orçamentária, a quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e, de acordo com o proposto pela emenda apresentada, esse valor será alterado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Adiferença será coberta com a anulação parcial dos recursos para as rubricas Educação e Cultura.

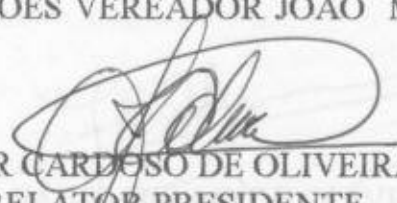
A quantia inicialmente prevista, se analisa a questão tendo em mente a previsão de gastos desta Casa de Leis para o exercício de 1996, realmente fica muito além de nossas reais necessidades, sendo, pois, oportuna a medida contida na Emenda apresentada.

O Executivo não tem condições de prever com exatidão o quanto será despendido pelo Legislativo, daí porque lhe ter sido encaminhado, por intermédio da Presidência da Casa, ofício solicitando que fosse incluído na Proposta Orçamentária do Município, a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que com certeza passou despercebido dos órgãos da Prefeitura encarregados de elaborar o Orçamento. Com a emenda nº 2/95, refaz-se o orçamento na parte onde houver engano.

Ademais, a proposta de emenda atendeu a todos os requisitos estabelecidos no art. 125, parágrafo 2º e inciso da Lei Orgânica do Município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR JOÃO MELLO, EM
06 DE NOVEMBRO DE 1995.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR PRESIDENTE


FÁBIO BELO DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE


ODILON PIRES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Fls 85

EMENDA Nº 03/95. AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Pretende-se com a Emenda Aditiva nº 03/95, ao Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento, incluir sob a rubrica "Agricultura", R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dentro da proposta orçamentária.

O recurso previsto será obtido com a anulação parcial do previsto para a Administração e Planejamento que é de R\$ 6.929.000,00 (seis milhões, novecentos e vinte e nove reais).

Visa a Emenda, segundo seu autor, propiciar a realização de cursos de aperfeiçoamento aos pequenos e médios produtores rurais do Município.

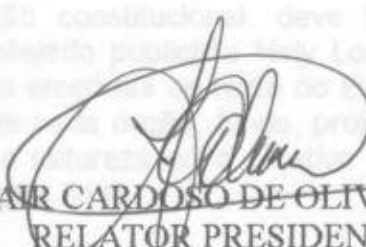
De fato, a medida reveste-se de grande importância, na medida em que procicia aos nossos pequenos e médios produtores rurais, acesso a diversas informações e esclarecimentos, além de reciclagem \, que se transformarão a curto prazo em maior produtividade no campo, com maior economia no plantio e colheita das safras.

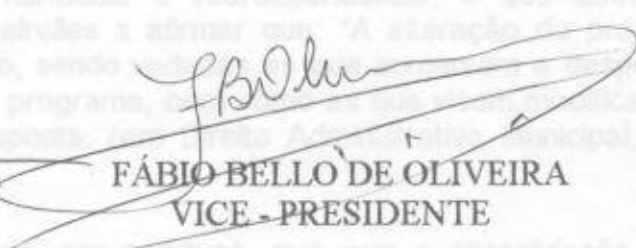
Esse objetivo, além de beneficiar a todos os munícipes, tanto produtores que produzirão mais gastando menos, proporcionará um aumento de receita ao Município, através de tributos oriundos da melhoria da colheita.

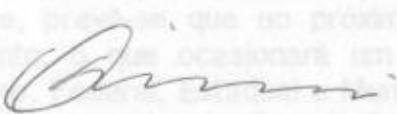
Por outro lado, da forma como foi proposta a emenda, atende as disposições pertinentes contidas na Lei Orgânica do Município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR JOÃO MELLO, EM
06 DE NOVEMBRO DE 1995.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR PRESIDENTE


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE


ODILON PIRES DE OLIVEIRA
MEMBRO

EMENDA Nº 04/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A medida preconizada na Emenda nº 04/95, ao Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento tem por objetivo dar nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º do projeto de lei original.

Na verdade, a emenda altera de tal forma o Projeto de Lei de Orçamento apresentado pelo Executivo, que torna-se um novo Projeto de Orçamento, desta vez elaborado por membro do Legislativo.

Ora, o Professor Luiz Emygdio F. da Rosa Júnior, encarando essa questão em seu "Novo Manual de Direito Financeiro e direito Tributário à luz da nova Constituição", 6ª edição, página 79, ensina que: "a proposta orçamentária cabe ao Poder Executivo, porque é quem administra, pelo que conhece melhor de suas necessidades. Por outro lado, ninguém melhor que o Poder Executivo para dizer onde deve buscar os recursos de que carece e, além do mais, tem à sua disposição os funcionários que lhe podem fornecer os dados corretos, referentes à situação financeira do país".

Nesse mesmo diapasão, lembre-se que nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como do artigo 165, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, a iniciativa dos Projetos de Lei de Orçamento é de competência privativa do Executivo, não do Legislativo. A esta Casa cabe, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica do Município apenas votar o Orçamento anual e alterá-lo nas condições que especifica, não autoriza, entretanto, que seja o Projeto encaminhado pelo Executivo alterado em sua totalidade. Há, aqui, invasão de competência.

Deve ser ressaltado que entre os Poderes, por determinação constitucional, deve haver harmonia e interdependência, o que levou o sempre festejado publicista Hely Lopes Meirelles a afirmar que: "A alteração do projeto original - As emendas do texto do Executivo, sendo vedadas as que aumentem a despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, bem como as que visem modificar o montante, a natureza ou o objetivo da proposta. (em Direito Administrativo Municipal, 6ª edição, página 544).

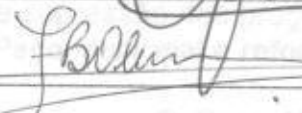
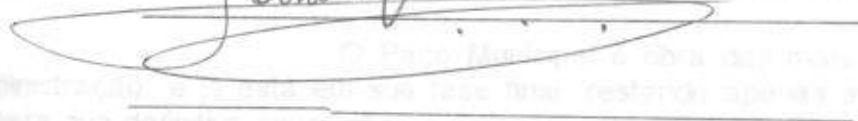
Anoto ainda, por oportuno, que com a consolidação do Plano Real, que já é uma realidade, prevê-se que no próximo exercício a Economia alcançará um período de aquecimento, o que ocasionará um aumento substancial de tributos em todos os níveis de Governo: Federal, Estadual e Municipal, e, a consequência direta dessa situação é um aumento excepcional não só das receitas tributárias do Município, como também das verbas repassadas pelos Governos da União e do Estado, o

que, por si só, já justifica os valores previstos no Projeto de Orçamento apresentado pelo Executivo.

A emenda extrapola os poderes conferidos a esta Casa de Leis com relação a alteração do Projeto de Orçamento e, apresenta valores destoantes da realidade que se verificará no exercício de 1.996.

Remetemos ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala, Vereador João Mello, em 6 de novembro de 1.995.

Fls 87

EMENDA Nº 05/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Versa a Emenda nº 05/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento de supressão dos programas que prevêem dotação orçamentária para a construção do Paço Municipal e reforma do Centro Comunitário.

O Paço Municipal é obra das mais importantes da atual Administração e já está em sua fase final, restando apenas algumas obras e serviços para sua definitiva conclusão.

Quanto ao Centro Comunitário, é desnecessário tecer maiores comentários sobre sua importância aos munícipes. Entretanto, se não houver reformas urgentes no prédio, haverá necessidade de se proceder a sua interdição, ocasionando enormes prejuízos de toda sorte, não só ao Executivo, como e principalmente à comunidade ibiunense.

Salta aos olhos, pois, a necessidade da execução das obras de término do Paço Municipal e de reforma do Centro Comunitário. É fato público e notório que não exige qualquer justificação.

Quando da análise da exigência de inclusão de justificação das prioridades na proposta orçamentária, deve se ter em conta, sobretudo, o espírito dessa norma. Pretende ela que os Nobres Vereadores e a população em geral não seja surpreendida com a inclusão no orçamento de dotações orçamentárias para obras desnecessárias ao Município, desperdiçando, dessa forma, o dinheiro público.

Mas não é o que ocorre no caso analisado. A importância das obras que se pretende suprimir, como se disse, salta aos olhos. Ao contrário, se as dotações que lhe são destinadas forem suprimidas, aí sim, o prejuízo será maior: teremos um Paço Municipal inacabado e um Centro Comunitário interditado. É regra simples de interpretação das normas jurídicas aquela que prega que a análise de uma norma não pode levar a conclusões ou resultados absurdos, como o que ocorrerá no caso presente, se aprovada a Emenda nº 05/95.

Por outro lado, a mensagem de encaminhamento de Projeto de Lei não faz parte da Lei, o que mais uma vez prova que serve apenas para esclarecer, elucidar, alertar os membros do Legislativo, quando da votação das Leis que lhes são submetidas, e, no caso presente, a importância e conhecimento público das obras dispensa qualquer justificativa.

17.04

SECRETAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Sala, Vereador João Mello em 6 de novembro d

Fls 90

EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Com a Emenda Supressiva nº 06/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento, pretende-se suprimir o artigo 4º em todo o seu conteúdo.

Referido artigo cuida de autorizar o Executivo a realizar operações de crédito por antecipação da receita, proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo órgão e abrir créditos adicionais suplementares.

A proposta contida na Emenda é justificada por seu autor no sentido de que, com ela, valoriza-se os trabalhos legislativos e proporciona um melhor controle do orçamento em suas dotações, bem como fiscalização.

É louvável a meta pretendida pela Emenda apresentada, entretanto, a medida peca pelo excesso.

As operações de crédito por antecipação da receita são meras operações para atendimento de insuficiência de caixa, cuja possibilidade de ocorrência é totalmente plausível, mormente nos primeiros meses do exercício financeiro. De qualquer forma, é um instrumento de que se servirá a Administração se ocorrer algum fato extraordinário e independente de sua vontade, que é o atraso na entrada de receita nos cofres municipais. Essas situações, quando ocorrem, reclamam a tomada de medidas rápidas, sob pena de trazerem sérios prejuízos à Administração, e, se para atender a uma situação emergencial for necessário colocar em funcionamento todo o Executivo e Legislativo a demora, que é natural no processo legislativo só criará empecilhos e em nada ajudará o Município.

A transposição de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo órgão visa tão somente possibilitar ao Executivo a transferência de determinadas verbas que não serão utilizadas, para outra dotação que estejam esgotadas ou tenham se revelado insuficientes. Como o Orçamento muito embora seja feito de forma a prever todas as possibilidades de receita e despesa do Município, algumas vezes naturalmente não pode prever as quantias exatas a serem expendidas em uma ou outra dotação, ocasionado sobra em umas e insuficiência em outras. Dai haver necessidade de abrir-se a possibilidade da transposição das verbas, sob pena de emperramento da máquina administrativa.

por derradeiro, vale a pena lembrar que de toda forma, a ação do Executivo ficará adstrita aos percentuais fixados nos Orçamento e , é será sempre fiscalizado pelos Senhores Vereadores, pela análise dos balancetes a que está obrigado a encaminhar mensalmente à esta Casa, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fls 91
[Handwritten signature]

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala, Vereador João Mello, em 6 de novembro de 1.995.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

92
[Signature]

EMENDA Nº 07/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Pretende-se com a Emenda nº 07/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento, suprimir a alínea "a" do artigo 4º do Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento.

Com a supressão pretendida, ficará o Executivo impedido de realizar operações de crédito por antecipação da receita no exercício de 1996.

As operações de crédito por antecipação da receita, como se sabe visa atender momentânea insuficiência de caixa, que possa ocorrer, mas que, de qualquer forma, será coberta dentro do exercício financeiro em que foi feita. De qualquer forma é importante instrumento para que o Executivo enfrente com rapidez, casos extraordinários e que possa ocorrer independente de sua vontade.

Na verdade, a autorização para realizar operações de crédito por antecipação da receita serve apenas como um poder que fica reservado para uso eventual, se fatos extraordinários surgirem e reclamarem pronta solução; em não ocorrendo tais fatos, as operações não serão realizadas.

A máquina administrativa do Executivo Federal, Estaduais e Municipais constantemente sofrem críticas pela sua morosidade em atender às situações inesperadas que reclamam imediata solução. Um males que proporcionam essa morosidade é a exclusão dos Orçamentos da possibilidade de operações de crédito por antecipação da receita.

De outro lado, a importância dessas operações são tão importantes para a boa administração dos negócios públicos que o legislador constitucional, ao tratar da lei orçamentária, fez inserir no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei orçamentária não pode ter dispositivo estranho à previsão de receita e despesa, exceto a autorização para abertura de créditos suplementares e contratações de operações de crédito por antecipação da receita.



A manutenção da autorização para que o Executivo, necessitando, contrate operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados no Projeto de Lei, atende plenamente as necessidades de pronta solução às questões imprevistas que porventura possa se deparar a administração, consequentemente a emenda virá atravancar o desenvolvimento do município.

Fl. 93
14

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala, Vereador João Mello, em 6 de novembro de 1.995.

EMENDA Nº 08/95 AO PROJETO DE LEI Nº 122/95 - ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A medida preconizada na Emenda nº 08/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 - Orçamento visa dar nova redação a alínea "c" do artigo 4º e acrescentar ao mesmo artigo um parágrafo.

Pela proposta de alteração da alínea "c" do artigo 4º, pretende a Emenda reduzir o limite autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, e, o parágrafo que se pretende acrescentar excluem do limite estabelecido na alínea "c" diversos créditos suplementares.

O autor da Emenda justifica a medida no sentido de que com ela poderá a Câmara "cumprir a sua primordial função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo".

Preliminarmente deve ser anotado que as funções da Câmara de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo não podem ser levadas a extremos, que provoquem prejuízos, e no caso, o prejudicado será o Município, posto que terá que caminhar muito lentamente.

Não se pode, sob o argumento de melhor fiscalizar e controlar os atos do Executivo, atar-lhe as mãos e obrigar que toda e qualquer ação deva receber, caso a caso, análise do Legislativo. Isso só criaria empecilhos ao normal desenvolvimento do Município.

A fiscalização dos atos do Executivo será feita perfeitamente através da análise mensal dos balancetes encaminhados à esta Casa e, ressalte-se, o Poder Executivo não poderá, em hipótese alguma, desviar-se do caminho reto, claro e obrigatório criado pelo Orçamento aprovado. Além do que, essa fiscalização será exercida também pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que possui em seus quadros, profissionais da mais alta competência.

Dessa forma, não será tolhendo as ações do Executivo no dia a dia, obrigando-o a, surgindo qualquer imprevisto, ter que correr à Câmara para fazer aprovar lei que autorize abertura de créditos adicionais suplementares que seus atos serão fiscalizados. Em se aprovando a Emenda, o Município passará a ser administrado pela Câmara Municipal, não pelo Poder Executivo. Este não é mero cumpridor de ordens do Poder Legislativo, ao contrário, é órgão independente, ou seja, não deve ser submisso a outro Poder, porém deve haver interdependência entre os Poderes, motivo pelo qual, antes



14

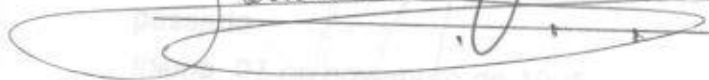
de executar a Receita e a Despesa de um exercício deve apresentar seu Plano, através do Orçamento para que a Câmara saiba de antemão o que será e não será feito com o dinheiro público e dessa forma, no decorrer do exercício, caber-lhe-á apenas cumprir seu papel que é o de fiscalizar a execução orçamentaria. Não se pode inverter essa ordem das coisas e pretender que a fiscalização se dê através de aprovação de leis, caso a caso.

12, 95
A

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala, Vereador João Mello, em 6 de novembro de 1.995.







SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 96
45

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 122/95 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 p. passado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao texto original, e, também foi apresentado individualmente parecer as Emendas de nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/95.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº 122/95, texto original bem como as Emendas foram inscritos para 1ª discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 p. futuro, conforme anunciado na Sessão Ordinária do dia 06 p. passado.

Ibiúna, 07 de novembro de 1995.

Amador Gabriel Vieira
Secretário de D.V. do Processo Legislativo



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 97
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 122/95, forma original, foi colocado em 1ª discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado, sendo aprovado por dez votos favoráveis; seis contrários dos Vereadores Odilon Pires de Oliveira, Ivo Irineu Soares de Campos, Jonas de Campos, Aparício Soares Carvalho, Elizeu Dias de Oliveira e Satio Teramae; e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges.

Certifico mais, na mesma Ordem do Dia foram colocadas em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 01/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi aprovada por quinze votos favoráveis, um contrário do Vereador Elizeu Dias de Oliveira e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 02/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; seis favoráveis e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 03/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi aprovada por nove votos favoráveis, após o desempate do Sr. Presidente que votou regimentalmente; oito votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira e Roque José Pereira; e um ausente o Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 04/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; seis favoráveis e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 05/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 98

Continuação Certidão ao Projeto de Lei nº 122/95 - fls. 02.

Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; seis favoráveis e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 06/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por nove votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira e Roque José Pereira; sete favoráveis e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 07/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por nove votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira e Roque José Pereira; sete favoráveis e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges; em 1ª discussão e votação nominal a Emenda nº 08/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; seis favoráveis e um ausente Vereador José Altemio Fernandes Borges.

Certifico finalmente, que em face da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 122/95, forma original, bem como as Emendas de nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/95 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado, foram os mesmos inscritos para 2ª discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. futuro.

Ibiúna, 14 de novembro de 1995.

Amara Gabriel Vieira
Secretária de Div. de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL 99
AL

CERTIDÃO:

Certifico que a Emenda nº 01/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi colocada em 2ª discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado, sendo aprovada por quinze votos favoráveis, um contrário do Vereador Elizeu Dias de Oliveira e uma abstenção do Presidente José Altemio Fernandes Borges.

Certifico mais, também colocados em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 02/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; seis favoráveis e uma abstenção do Presidente José Altemio Fernandes Borges; em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 03/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; e sete favoráveis; em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 04/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; e sete favoráveis; em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 05/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por nove votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira e Horácio Bernardo da Cruz; sete favoráveis e uma abstenção do Presidente José Altemio Fernandes Borges; em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 06/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 100

Continuação Certidão ao Projeto de Lei nº 122/95 - fls. 02.

contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; e sete favoráveis; em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 07/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; e sete favoráveis; em 2ª discussão e votação nominal a Emenda nº 08/95 ao Projeto de Lei nº 122/95 foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores Rauci Vieira Machado, Paulo Dias de Moraes, Durval Pires de Camargo, Fábio Bello de Oliveira, José Vicente Falci Filho, Jair Cardoso de Oliveira, Juracy Florêncio Pinto, Ernesto Pires de Oliveira, Horácio Bernardo da Cruz e Roque José Pereira; e sete favoráveis.

Certifico ainda que, o Projeto de Lei nº 122/95, forma original, foi colocado em 2ª discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por dez votos favoráveis; sete contrários dos Vereadores Odilon Pires de Oliveira, Ivo Irineu Soares de Campos, Jonas de Campos, Aparício Soares Carvalho, Elizeu Dias de Oliveira, Satio Teramae e José Altemio Fernandes Borges.

Certifico finalmente, que em face da aprovação em 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei nº 122/95, forma original, bem como da Emenda de nº. 01/95, foi anunciado o envio dos mesmos a Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração da Redação Final ao Projeto de Lei nº 122/95, e inscrita a Redação Final para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 p. futuro.

Ibiúna, 21 de novembro de 1995.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 101

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 27 de Novembro de 1995.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

Redação Final ao Projeto de Lei 122/95

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI

Nº 122/95

" Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1996 " .

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do

Município de Ibiúna, abrangendo a administração direta, seus fundos, para o exercício financeiro de 1996, estima a receita em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 68.850.000,00

Receita Tributária.....R\$ 10.440.000,00

Receita Patrimonial.....R\$ 20.660.000,00

Receita de Serviços.....R\$ 200.000,00

Transf. Correntes.....R\$ 35.850.000,00

Outras Receitas Correntes.....R\$ 1.700.000,00

RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 1.150.000,00

Operações de Crédito.....R\$ 150.000,00

Transferências de Capital.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 102

Redação Final ao Projeto de Lei 122/95 fls. 02

ARTIGO 3º - A despesa da Administração

Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as Autarquias e Fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....	R\$ 350.000,00
02 - Administração e Planejamento.....	R\$ 6.929.000,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$ 34.260.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$ 13.600.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 1.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$ 9.100.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$ 810.000,00
16 - Transporte.....	R\$ 3.451.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01. - CÂMARA MUNICIPAL.....R\$ 350.000,00

PODER EXECUTIVO

02. - Gabinete do Prefeito.....R\$ 69.650.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rs 103
A

Redação Final ao Projeto de lei 122/95 fls. 03

ARTIGO 4º - O Poder Executivo fica

autorizado a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.
- b) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo órgão.
- c) Abrir créditos adicionais suplementares de até 100% (cem por cento) do orçamento da despesa.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor em

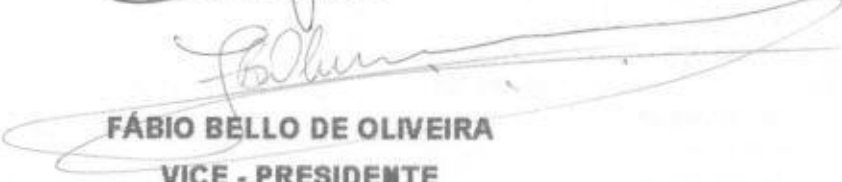
1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR

JOÃO MELLO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ODILON PIRES DE OLIVEIRA
MEMBRO

RESUMO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

Sistema CECA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES		01 LEGISLATIVA	350.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	10.440.000,00	03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.429.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.660.000,00	08 EDUCACAO E CULTURA	32.760.000,00
RECEITAS DE SERVICOS	200.000,00	10 HABITACAO E URBANISMO	13.600.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.850.000,00	11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	13 SAUDE E SANEAMENTO	9.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	810.000,00
OPERACOES DE CREDITO	150.000,00	16 TRANSPORTE	3.451.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00		
TOTAL . . .	70.000.000,00	TOTAL . . .	70.000.000,00
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITAS DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
TOTAL . . .			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITAS DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
TOTAL . . .			

CLASSIFICACAO ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000 1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	68.850.000,00		68.850.000,00
000 1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	10.440.000,00		
000 1110.00.00	IMPOSTOS	4.400.000,00		
000 1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	3.700.000,00		
000 1112.02.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PRED E TERR URBAN	3.400.000,00		
000 1112.02.01	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	400.000,00		
000 1112.02.02	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRIT. URBANA	3.000.000,00		
000 1112.08.00	IMP S/ TRANS INTER VIVOS BENS IMOVEIS	300.000,00		
000 1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E CIRCULACAO	700.000,00		
000 1113.05.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA -ISS	400.000,00		
000 1113.07.00	IMP S/ VENDA VAREJO DE COMBUST LIQ. GAS	300.000,00		
000 1120.00.00	TAXAS	2.240.000,00		
000 1121.00.00	TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.620.000,00		
000 1121.01.00	LICENCA P/ LOCALIZACAO E RENDV. P/ FUNC	300.000,00		
000 1121.02.00	RENOVACAO DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO	150.000,00		
000 1121.03.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	150.000,00		
000 1121.04.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	250.000,00		
000 1121.05.00	EXECUCAO DE ARRUA/LOT. EM TERRENO PART	350.000,00		
000 1121.06.00	PUBLICIDADE	100.000,00		
000 1121.07.00	ESCAVACAO E RETIR.MATERIAL DO SUB SOLO	200.000,00		
000 1121.08.00	OCUPACAO DE AREAS EM VIAS E LOGRADOUROS	120.000,00		
000 1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	620.000,00		
000 1122.01.00	REMOCAO DE LIXO	120.000,00		
000 1122.02.00	CONSERVACAO DE ESTRADAS	50.000,00		
000 1122.03.00	EXPEDIENTE	100.000,00		
000 1122.04.00	APREENSAO E DEPOSITO	150.000,00		
000 1122.05.00	SERVICOS DIVERSOS	100.000,00		
000 1122.06.00	CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	100.000,00		
000 1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.800.000,00		
000 1131.00.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEM.	3.800.000,00		
000 1700.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.660.000,00		
000 1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	150.000,00		
000 1311.00.00	ALUGUEIS	150.000,00		
000 1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.310.000,00		
000 1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	20.000.000,00		
000 1322.00.00	DIVIDENDOS	110.000,00		
000 1323.00.00	PARTICIPACOES	200.000,00		
000 1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000,00		
000 1391.00.00	ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIP. VEICULOS	200.000,00		
000 1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	200.000,00		
000 1610.00.00	OUTROS SERVICOS	200.000,00		
000 1611.00.00	TARIFA DE EMBARQUE	200.000,00		
000 1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.850.000,00		
000 1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.850.000,00		
000 1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.050.000,00		
000 1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	19.750.000,00		
000 1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC DOS MUNICIP.	12.000.000,00		

- ANEXO 2 -

RESUMO GERAL DA RECEITA

Folha No. 4
Sistema CECA-1

CLASSIFICACAO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1721.01.04	RECEITA TRANSF. DO IMP S/RENDA RETIDO NA FONTE	2.500.000,00	63.294.290,71	1.127.000.000,00
1721.01.05	RECEITA COTA-PARTE DO IMP S/ PROP.TERRIT.RURAL	2.000.000,00	249.474.025,07	2.072.100.000,00
1721.01.13	RECEITA COTA PARTE DA PARTIC. DO IPI EXPORTACAO	1.800.000,00	1.328.714,64	20.000.000,00
1721.01.32	RECEITA COTA PARTE DO IOF- INCIDENTE S/DURO	1.450.000,00	382.047.772,73	16.732.400.000,00
1721.03.00	RECEITA COMP.FIN.P/EXTRACAO OLEO BRUTO XISTO GA	300.000,00	17.952.374,70	148.300.000,00
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	11.800.000,00		
1722.01.00	RECEITA PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.700.000,00	714.809.293,73	71.165.000.000,00
1722.01.01	COTA PARTE IMP.S/CIRC.MERC.SERV. -ICMS	8.500.000,00		
1722.01.02	RECEITA COTA PARTE DO IMP. S/TRANSM.BENS IMOVEI	200.000,00		20.000.000,00
1722.01.03	RECEITA COTA PARTE IMP S/PROP.VEIC.AUTOM.-IPVA	2.000.000,00		800.000.000,00
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.100.000,00		
1722.09.01	RECEITA AUXILIO RODOVIARIO ESTADUAL - ARE	400.000,00		879.000.000,00
1722.09.02	AUXILIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	300.000,00		
1722.09.03	AUXILIO PARA MERENDA ESCOLAR	400.000,00	714.809.293,73	23.000.000.000,00
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.000.000,00	
1762.00.00	CONVENIOS COM OS ESTADOS	4.000.000,00		
1762.01.00	SECRETARIA DA SAUDE - S.U.S.	4.000.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.700.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		300.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		200.000,00	
1940.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		800.000,00	
1941.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	700.000,00		
1941.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	350.000,00		
1941.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	150.000,00		
1941.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA CONTR. MELHORIA	200.000,00		
1942.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		400.000,00	
1991.00.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	100.000,00		
1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIOS	100.000,00		
1995.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	200.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.150.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		150.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		150.000,00	
2111.00.00	POR CONTRATO	150.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.000.000,00	
2462.00.00	CONVENIOS COM O ESTADO	1.000.000,00		
2462.01.00	SECRETARIA DE SAUDE - S.U.S.	1.000.000,00		
			TOTAL . . .	70.000.000,00

		RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES A 1999		
DESCRICAO		1992	1993	1994
1000.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.336.104,88	63.206.290,20	1.187.000.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.076.696,67	269.474.025,27	6.092.100.000,00
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	85.708,74	1.328.714,64	20.000.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.997.453,76	382.847.722,95	16.732.400.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.102,55	17.952.536,20	148.500.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.937.066,60	734.809.289,26	24.180.000.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			20.000.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			800.000.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			820.000.000,00
	TOTAL GERAL	20.937.066,60	734.809.289,26	25.000.000.000,00

Fl. 108
AT

DESCRICAO	DESPESA REALIZADA 1995	DESPESA FIADA EM 1995	DESPESA PRE 1995
GERAL			
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	419.373,07		10.440.000,00
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.405.777,54		20.660.000,00
1300.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	2.587,87		200.000,00
1400.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	471,33		35.850.000,00
1500.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.123,41		1.700.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	47.274,35		68.850.000,00
2100.00.00 OPERACOES DE CREDITO	2.203.443,70		1.150.000,00
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.676.214,61		1.150.000,00
TOTAL GERAL	38.905,96		70.000.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.676.214,61		44.900.000,00
TOTAL DE DESPESAS	38.905,96		70.000.000,00

ORÇÃO: 01

CÓDIGO MUNICIPAL

MÉTODO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECA

FL. 109
AL

DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA EM 1994	DESPESA FIXADA EM 1995	DESPESA PREVISTA 1996
	DESEMPENHO	ELEMENTO	CATEGORIA
PESSOAL	419.175,07		2.564.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.405.277,36		10.015.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.473.022,02		9.478.000,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.387,87		2.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	871,23	270.500,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	18.121,73		102.500,00
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	133.916,07		435.000,00
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO	47.674,55	55.000,00	200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.505.445,90		25.045.000,00
DEPESAS DE CAPITAL	=====	=====	=====
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.670.239,61		41.850.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	64.034,58		2.803.000,00
DIVERSOS INVESTIMENTOS	18.909,09	20.000,00	
CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.			2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	55.558,08		300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.808.741,36		44.955.000,00
TOTAL GERAL	6.314.187,26		70.000.000,00

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
DOCUMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAP
Sistema CECAP

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	230.500,00	230.500,00
DESPESAS DE CUSTEIO	20.000,00	230.500,00	230.500,00
PESSOAL	170.000,00	170.500,00	230.500,00
PESSOAL CIVIL	500,00		20.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	45.000,00	230.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		20.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			20.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			20.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
INVESTIMENTOS			20.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
TOTAL ...			250.500,00

Sistema CECAL

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	20.000,00	230.500,00	250.500,00
PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00	230.500,00	250.500,00
ACAO LEGISLATIVA	20.000,00	230.500,00	250.500,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
AQUISICAO DE VEICULOS	10.000,00		10.000,00
MANUTENCAO DAS ATIV.LEGISLATIVAS		230.500,00	230.500,00
TOTAL . . .	20.000,00	230.500,00	250.500,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
 NÚMERO ORÇAMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CCA
 Sistema CECA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES	3.000,00	76.500,00	96.500,00
DESPESAS DE CUSTEIO	3.000,00	76.500,00	91.000,00
PESSOAL	3.000,00	71.000,00	99.500,00
PESSOAL CIVIL	63.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	76.500,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.000,00	76.500,00	99.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.500,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		5.500,00	
INATIVOS	5.000,00		
SALARIO-FAMILIA	500,00		
DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
INVESTIMENTOS			3.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
TOTAL ...			99.500,00

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 DOCUMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	3.000,00	96.500,00	99.500,00
PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00	96.500,00	99.500,00
ACAO LEGISLATIVA	3.000,00	96.500,00	99.500,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00		3.000,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CÂMARA		96.500,00	96.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.436.000,00	1.436.000,00
REEMBOLSO DE SERVIÇOS PESSOAIS			
DIFUSÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000,00	96.500,00	99.500,00
TOTAL ..	3.000,00	96.500,00	99.500,00
DEPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400.000,00		1.400.000,00
DEPESAS CORRENTES			136.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		136.000,00	136.000,00
REVENHOS SOCIAIS	136.000,00		136.000,00
DEPESAS DE CAPITAL			2.400.000,00
INVESTIMENTOS			2.400.000,00
OBRA E INSTALAÇÕES		2.400.000,00	2.400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00
TOTAL			4.472.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

FUNDEO: 020100 CHEFIA DO GABINETE

Sistema CECA CA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	3.700.000,00	3.472.000,00	3.872.000,00
DESPESAS CORRENTES	3.700.000,00	3.472.000,00	3.722.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			
PESSOAL		92.000,00	3.672.000,00
PESSOAL CIVIL	80.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	2.600.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.030.000,00	100.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.000,00		3.722.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00		100.000,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.600.000,00	100.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			150.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		150.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			2.600.000,00
INVESTIMENTOS			2.600.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.400.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	3.472.000,00
TOTAL ...			6.472.000,00

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

Sistema CEC

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOT
15	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
1507	ADMINISTRACAO	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
15070200	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
15070201.01	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00		100.000,00
15070201.12	CONSTRUCAO DO PACO MUNICIPAL	2.000.000,00		2.000.000,00
15070201.18	ADQUISICAO DE VEICULOS	100.000,00		100.000,00
15070202.03	COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO		3.722.000,00	3.722.000,00
15070202.04	CONTRIBUICOES P/ENTIDADES PRIVADAS		150.000,00	150.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	400.000,00		400.000,00
1581	ASSISTENCIA	400.000,00		400.000,00
15814870	ASSISTENCIA COMUNITARIA	400.000,00		400.000,00
15814871.24	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO	400.000,00		400.000,00
TOTAL...		2.600.000,00	3.872.000,00	6.472.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNDEAMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema DECA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		27.000,00	53.000,00
DESPESAS CORRENTES			53.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			53.000,00
PESSOAL		13.000,00	
PESSOAL CIVIL	10.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
INVESTIMENTOS			10.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
TOTAL ...			63.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ÍNDICE 2 - ANEXO DA DESPESA

Sistema CECAP

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		63.000,00	63.000,00
ASSISTENCIA		63.000,00	63.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA		63.000,00	63.000,00
DESP.FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		63.000,00	63.000,00
TOTAL...		63.000,00	63.000,00

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020300 IDESU

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
---------------	---------------	----------	---------------------

DESPESAS DE CAPITAL

2.000,01

INVERSOES FINANCEIRAS

2.000,00

CONST.DU AUMENTO CAP.EMP.COM.DU FINANC.

2.000,00

TOTAL ...

2.000,01

SETOR MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO 1957

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020300 IDESU

Sistema CECAL

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.000,00	2.000,00
ADMINISTRACAO		2.000,00	2.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00
AUMENTO DO CAPITAL DO IDESU	152.000,00	2.000,00	2.000,00
MANUTENCAO DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000,00	2.000,00
ADMINISTRACAO DE SERVICOS PESTOTAL	14.000,00	2.000,00	2.000,00
CONFERENCIAS COMITENTES		47.000,00	47.000,00
MANUTENCAO A PETOLAS	40.000,00		40.000,00
MANUTENCAO	22.000,00		22.000,00
MANUTENCAO	2.000,00		2.000,00
MANUTENCAO			20.000,00
MANUTENCAO			20.000,00
MANUTENCAO		20.000,00	20.000,00

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 ORCAMENTARIA: 020400 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAP
 Sistema CECAP

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000,00	526.000,00	530.000,00
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	530.000,00	530.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	20.000,00	285.000,00	433.000,00
PESSOAL	133.000,00	152.000,00	152.000,00
PESSOAL CIVIL	133.000,00	40.000,00	125.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	152.000,00	108.000,00	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	290.000,00	290.000,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	92.000,00	92.000,00	92.000,00
REMUERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	60.000,00	570.000,00	570.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00	2.000,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES			97.000,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS			97.000,00
INATIVOS			60.000,00
PENSIONISTAS			35.000,00
SALARIO-FAMILIA			2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
INVESTIMENTOS			20.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
TOTAL ...			550.000,00

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 NOME ORCAMENTARIA: 020400 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECA

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTA
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000,00	530.000,00	550.000,0
ADMINISTRACAO	20.000,00	530.000,00	550.000,0
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	530.000,00	550.000,0
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,0
SERVICOS DE PESSOAL		125.000,00	125.000,0
SERVICOS DE MATERIAL E PATRIMONIO		20.000,00	20.000,0
SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO		290.000,00	290.000,0
INATIVOS E PENSIONISTAS		95.000,00	95.000,0
TOTAL ..	20.000,00	530.000,00	550.000,0

INVESTIMENTOS			
EQUIPAMENTOS			
TRANSFERENCIAS			
AMORTIZACAO			
ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA			
TOTAL ..			

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 ORÇAMENTARIA: 020500 DIVISÃO DE FINANÇAS

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAP

Sistema CECAP

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			1.665.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			1.030.000,00
PESSOAL		215.000,00	
PESSOAL CIVIL	160.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		280.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	260.000,00		
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000,00	
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	500.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			635.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		435.000,00	
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	400.000,00		
OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00		
CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PÚBLICO		200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			340.000,00
INVESTIMENTOS			40.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		300.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	300.000,00		
TOTAL ...			2.005.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO 199

ORÇAMENTO: 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORÇAMENTARIA: 020500 DIVISAO DE FINANÇAS E CULTURA

Sistema DECA

CDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000,00	1.765.000,00	1.805.000,00
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.000,00	1.765.000,00	1.805.000,00
020500	ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	20.000,00	355.000,00	375.000,00
020501.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,00
020502.11	SERVICOS DE TRIBUTACAO		355.000,00	355.000,00
020520	CONTROLE INTERNO	20.000,00	675.000,00	695.000,00
020521.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,00
020522.12	SERVICOS DE CONTABILIDADE		175.000,00	175.000,00
020522.29	SENTENÇAS JUDICIARIAS		500.000,00	500.000,00
020530	DIVIDA INTERNA		735.000,00	735.000,00
020532.13	JUROS E AMORTIZ.DA DIVIDA PUBLICA		735.000,00	735.000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		200.000,00	200.000,00
	PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL		200.000,00	200.000,00
020520	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS		200.000,00	200.000,00
020522.14	CONTRIBUICAO AO PASEP		200.000,00	200.000,00
TOTAL ..		40.000,00	1.965.000,00	2.005.000,00

MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 2 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO 1998

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020600 DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAP

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES	8.394.000,00		8.394.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	8.394.000,00		8.394.000,00
PESSOAL	705.000,00		705.000,00
PESSOAL CIVIL	550.000,00		550.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00		155.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.100.000,00		4.100.000,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.589.000,00		3.589.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	550.000,00		550.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.039.000,00		3.039.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.740.000,00		9.740.000,00
INVESTIMENTOS	9.740.000,00		9.740.000,00
OBRAS E INSTALACOES	8.900.000,00		8.900.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	840.000,00		840.000,00
TOTAL ...			18.134.000,00

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020600 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sistema CECA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCACAO E CULTURA	9.710.000,00	8.424.000,00	18.134.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	350.000,00	150.000,00	500.000,00
CRECHE	350.000,00	150.000,00	500.000,00
CONSTRUCAO DA CRECHE	350.000,00		350.000,00
MANUTENCAO DA CRECHE		150.000,00	150.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	5.560.000,00	14.260.000,00
ENSINO REGULAR	8.400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	400.000,00		400.000,00
CONSTRUCAO DE ESCOLAS	8.000.000,00		8.000.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.600.000,00	1.600.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	300.000,00	3.960.000,00	4.260.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00		150.000,00
AQUIS.VEICULOS P/MERENDA ESCOLAR	150.000,00		150.000,00
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		3.960.000,00	3.960.000,00
ASSISTENCIA A EDUCANDOS	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	100.000,00		100.000,00
SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS		2.640.000,00	2.640.000,00
CULTURA	260.000,00	74.000,00	334.000,00
DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	74.000,00	334.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
CONST.E INSTAL.DE BIBLIOTECA MUNIC.	250.000,00		250.000,00
MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		74.000,00	74.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00		300.000,00
EDUCACAO COMPENSATORIA	300.000,00		300.000,00
CONST.CENTRO DE EDUC.P/EXCEPCIONAIS	300.000,00		300.000,00
TOTAL ..	9.710.000,00	8.424.000,00	18.134.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
NOME ORCAMENTARIA: 020700 DIVISAO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO 2 - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

EXERCICIO 199

Sistema CECA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00	DESPESAS CORRENTES	14.306.000,00	126.000,00	126.000,00
00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	14.306.000,00	126.000,00	126.000,00
01.00	PESSOAL	11.900.000,00	14.000,00	11.900.000,00
01.01	PESSOAL CIVIL	12.000,00		12.000,00
01.02	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00
02.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00
03.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	52.000,00	52.000,00	52.000,00
03.01	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		2.000,00
03.02	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000,00		50.000,00
04.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.500.000,00
04.00	INVESTIMENTOS	14.500.000,00		14.500.000,00
04.01	OBRAS E INSTALACOES		14.500.000,00	14.500.000,00
TOTAL ...				14.626.000,00

SETORA MUNICIPAL DE IBIUNA - SP

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO 1996

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO

NOME ORCAMENTARIA: 020700 DIVISAO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Sistema CECAP

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCACAO E CULTURA	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00
DESPORTO AMADOR	11.500.000,00	126.000,00	11.626.000,00
CONST.GINASIO/CAMPO POLIESPORTIVO	11.500.000,00		11.500.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.000.000,00	126.000,00	3.126.000,00
CONSTRUCAO DE PARQUE RECREATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
MANUT.DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		126.000,00	126.000,00
TOTAL ...	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		126.000,00	126.000,00
TOTAL ...			14.752.000,00

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CED

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES	4.301.000,00		
DESPESAS DE CUSTEIO			
PESSOAL	442.000,00		
PESSOAL CIVIL	362.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	1.980.000,00		
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.879.000,00		
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	170.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.709.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	13.250.000,00		
OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL	18.051.000,00		

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 NOME ORCAMENTARIA: 020800 DIVISAO DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Fls 29

ITEM	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0	HABITACAO E URBANISMO	11.250.000,00	1.850.000,00	13.100.000,00
05	URBANISMO	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
0585750	VIAS URBANAS	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
0585751.01	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00		50.000,00
0585751.06	PAVIM.RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.700.000,00		3.700.000,00
0585752.21	MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS		1.028.000,00	1.028.000,00
060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	7.500.000,00	822.000,00	8.322.000,00
060250	LIMPEZA PUBLICA	2.550.000,00	688.000,00	3.238.000,00
060251.16	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00		50.000,00
060251.21	CONST.DE USINA P/INDUST.DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
060252.22	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		688.000,00	688.000,00
060260	SERVICOS FUNERARIOS	800.000,00	52.000,00	852.000,00
060261.07	CONSTRUCAO DO CEMITERIO	800.000,00		800.000,00
060262.23	SERVICOS DE CEMITERIOS		52.000,00	52.000,00
060270	ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00		450.000,00
060371.20	EXTENSAO DA REDE ELETRICA	450.000,00		450.000,00
060380	PARQUES E JARDINS	3.700.000,00	82.000,00	3.782.000,00
060381.08	CONSTRUCAO DE PRACAS	3.700.000,00		3.700.000,00
060382.24	SERV.DE HORTAS, PARQUES E JARDINS		82.000,00	82.000,00
0	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
003	COMERCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
003330	COMERCIALIZACAO	1.500.000,00		1.500.000,00
003331.13	CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1.500.000,00		1.500.000,00
0	TRANSPORTE	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
008	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
0085340	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
0085341.09	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS	400.000,00		400.000,00
0085341.10	CONSTRUCAO DE ABRIGO	300.000,00		300.000,00
0085341.19	CONST.ESTRADAS/MATA-BURROS E PONTES	300.000,00		300.000,00
0085342.25	MANUTENCAO DO S E R M		2.451.000,00	2.451.000,00
T O T A L . . .		13.750.000,00	4.301.000,00	18.051.000,00

ORGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

NOME ORÇAMENTARIA: 020900

DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Sistema CECAP

0000	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0000	DESPESAS CORRENTES	5.630.000,00		5.630.000,00
0000	DESPESAS DE CUSTEIO	5.630.000,00		5.630.000,00
0100	PESSOAL	530.000,00		530.000,00
0110	PESSOAL CIVIL	400.000,00		400.000,00
0120	OBRIGACÕES PATRONAIS	130.000,00		130.000,00
0200	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000,00		2.700.000,00
0300	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.400.000,00		2.400.000,00
0310	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.200.000,00		1.200.000,00
0320	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.200.000,00		1.200.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			3.470.000,00
4000	INVESTIMENTOS			3.470.000,00
4100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00		2.300.000,00
4200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.170.000,00		1.170.000,00
TOTAL ...				9.100.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

ORÇAO: 02

GABINETE DO PREFEITO

NOME ORÇAMENTARIA: 020900 DIVISAO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

ANEXO 7 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAP

UN	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0	SAUDE E SANEAMENTO	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
03	SAUDE	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
034280	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
034281.11	AQUIS. DE TRAILLER ODONTOLOGICO	970.000,00		970.000,00
034281.16	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	1.500.000,00	40.000,00	1.500.000,00
034281.18	AQUISICAO DE VEICULOS	200.000,00	40.000,00	200.000,00
034281.25	REFORMA DO HOSPITAL	800.000,00		800.000,00
034282.26	MANUTENCAO DO HOSPITAL		4.950.000,00	4.950.000,00
034282.27	MANUTENCAO DO S.U.S.		680.000,00	680.000,00
	TOTAL...	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

FUNDEAMENTARIA: 021000

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sistema DECA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES	500.000,00		147.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	500.000,00		147.000,00
PESSOAL	500.000,00	27.000,00	500.000,00
PESSOAL CIVIL	18.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	147.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000,00	147.000,00	147.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL		147.000,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		147.000,00	500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	
TOTAL ...			647.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

FUNÇÃO ORÇAMENTARIA: 021000 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sistema CECAM

74/133

030	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1	HABITACAO E URBANISMO	500.000,00		500.000,00
107	HABITACAO	500.000,00		500.000,00
107160	HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
107161.15	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500.000,00		500.000,00
107161.15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		147.000,00	147.000,00
107161.15	ASSISTENCIA	147.000,00		147.000,00
107161.15	ASSISTENCIA COMUNITARIA		147.000,00	147.000,00
107161.15	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL		147.000,00	147.000,00
TOTAL		500.000,00	147.000,00	647.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00

RUBRICA 02 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECA

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			24.718.000,00
000.00	DESPESAS DE CUSTEIO			23.836.000,00
010.00	PESSOAL		2.323.000,00	
011.00	PESSOAL CIVIL	1.725.000,00		
013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000,00		
020.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.995.000,00	
030.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.418.000,00	
031.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.008.000,00		
032.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.410.000,00		
040.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.100.000,00	
041.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	500.000,00		
042.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00		
050.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			882.000,00
051.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		150.000,00	
052.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
053.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		97.000,00	
054.00	INATIVOS	60.000,00		
055.00	PENSIONISTAS	35.000,00		
056.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		
060.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		435.000,00	
061.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	400.000,00		
062.00	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00		
063.00	CORREÇÃO MONET. S/DOPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
070.00	CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PÚBLICO		200.000,00	
080.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.932.000,00
090.00	INVESTIMENTOS			44.630.000,00
110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		41.850.000,00	
120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.780.000,00	
130.00	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
140.00	CONSTR. OU AUMENTO CAP. EMP. COM. OU FINANC.		2.000,00	
150.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			300.000,00
160.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		300.000,00	
170.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	300.000,00		
TOTAL ...				69.650.000,00

TOTAL GERAL R\$ 70.000.000,00

CONSOLIDACAO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
00.00 DESPESAS CORRENTES	22.400,00	22.400,00	25.045.000,00
00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	22.400,00		24.157.500,00
01.00 PESSOAL		2.564.500,00	
01.00 PESSOAL CIVIL	1.958.000,00		
02.00 OBRIGACOES PATRONAIS	606.500,00		
03.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.015.000,00	
04.00 SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.478.000,00	
05.00 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.031.000,00		
06.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.447.000,00		
07.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.100.000,00	
08.00 SENTENCAS JUDICIARIAS	500.000,00		
09.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.600.000,00		
10.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			887.500,00
11.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		150.000,00	
12.00 SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
13.00 TRANSFERENCIAS A PESSOAS		102.500,00	
14.00 INATIVOS	65.000,00		
15.00 PENSIONISTAS	35.000,00		
16.00 SALARIO-FAMILIA	2.500,00		
17.00 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		435.000,00	
18.00 JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000,00		
19.00 OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
20.00 CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
21.00 CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000,00	
00.00 DESPESAS DE CAPITAL	44.555.000,00		44.955.000,00
01.00 INVESTIMENTOS	44.555.000,00		44.653.000,00
02.00 OBRAS E INSTALACOES		41.850.000,00	
03.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.803.000,00	
04.00 INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
05.00 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.		2.000,00	
06.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL			300.000,00
07.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		300.000,00	
08.00 AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	300.000,00		
		TOTAL ...	70.000.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

		Sistema CECAP	
0000	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
			TOTAL
00	LEGISLATIVA	23.000,00	327.000,00
			350.000,00
001	PROCESSO LEGISLATIVO	23.000,00	327.000,00
			350.000,00
0010010	ACAO LEGISLATIVA	23.000,00	327.000,00
00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.260.000,00	6.169.000,00
			8.429.000,00
007	ADMINISTRACAO	2.220.000,00	4.404.000,00
			6.624.000,00
0070200	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.200.000,00	3.872.000,00
0070210	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	530.000,00
0070310	ASSISTENCIA FINANCEIRA	3.475.000,00	2.000,00
007	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.000,00	1.765.000,00
			1.805.000,00
0090300	ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	20.000,00	355.000,00
0090320	CONTROLE INTERNO	20.000,00	675.000,00
0090330	DIVIDA INTERNA		735.000,00
00	EDUCACAO E CULTURA	24.210.000,00	8.550.000,00
			32.760.000,00
004	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	350.000,00	150.000,00
			500.000,00
0041850	CRECHE	350.000,00	150.000,00
004	ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	5.560.000,00
			14.260.000,00
0041880	ENSINO REGULAR	8.400.000,00	1.600.000,00
004270	ALIMENTACAO E NUTRICAO	300.000,00	3.960.000,00
004	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	14.500.000,00	126.000,00
			14.626.000,00
0042240	DESPORTO AMADOR	11.500.000,00	
0042280	PARKES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.000.000,00	126.000,00
0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	100.000,00	2.640.000,00
			2.740.000,00
0070390	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	2.640.000,00
004	CULTURA	260.000,00	74.000,00
			334.000,00
0042470	DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	74.000,00
0047	EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00	
			300.000,00
0070320	EDUCACAO COMPENSATORIA	300.000,00	300.000,00
00	HABITACAO E URBANISMO	11.750.000,00	1.850.000,00
			13.600.000,00
007	HABITACAO	500.000,00	
			500.000,00
0070160	HABITACOES URBANAS	500.000,00	500.000,00
00	URBANISMO	3.750.000,00	1.028.000,00
			4.778.000,00
00750	VIAS URBANAS	3.750.000,00	1.028.000,00
00	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	7.500.000,00	822.000,00
			8.322.000,00
00250	LIMPEZA PUBLICA	2.550.000,00	688.000,00
00260	SERVICOS FUNERARIOS	800.000,00	52.000,00
			852.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

MEIO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Sistema CECA

00100	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0040270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	450.000,00		450.000,00
0040280	PARGUES E JARDINS	3.700.000,00	82.000,00	3.782.000,00
0040290	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000,00		1.500.000,00
0040300	COMÉRCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
0040310	COMERCIALIZAÇÃO	1.500.000,00		1.500.000,00
0040320	SAÚDE E SANEAMENTO	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
0040330	SAÚDE	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
0040340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
0040350	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	400.000,00	410.000,00	810.000,00
0040360	ASSISTÊNCIA	400.000,00	210.000,00	610.000,00
0040370	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	210.000,00	610.000,00
0040380	PROGRAMA DE FORM. DO PATR. SERV. PUBL.	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0040390	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000,00	200.000,00
0040400	TRANSPORTE	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
0040410	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
0040420	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
TOTAL . . .		44.613.000,00	25.387.000,00	70.000.000,00
0040430	PARGUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	2.740.000,00		2.740.000,00
0040440	ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO		2.740.000,00	2.740.000,00
0040450	TRANSPORTE ESCOLAR		2.740.000,00	2.740.000,00
0040460	CULTURA	274.000,00		274.000,00
0040470	DIFUSÃO CULTURAL	274.000,00		274.000,00
0040480	EDUCAÇÃO ESPECIAL		274.000,00	274.000,00
0040490	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		274.000,00	274.000,00
0040500	EDUCAÇÃO E URBANISMO	17.400.000,00		17.400.000,00
0040510	EDUCAÇÃO	500.000,00		500.000,00
0040520	EDUCAÇÃO URBANA	500.000,00		500.000,00
0040530	EDUCAÇÃO	4.778.000,00		4.778.000,00
0040540	VIAS URBANAS	4.778.000,00		4.778.000,00
0040550	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	8.222.000,00		8.222.000,00
0040560	LIMPEZA PÚBLICA	3.222.000,00		3.222.000,00
0040570	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	500.000,00		500.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS

Sistema CECA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
0	LEGISLATIVA	350.000,00		350.000,00
001	PROCESSO LEGISLATIVO	350.000,00		350.000,00
001010	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000,00		350.000,00
001020	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.429.000,00		8.429.000,00
001030	ADMINISTRAÇÃO	6.624.000,00		6.624.000,00
0010300	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.072.000,00		6.072.000,00
0010301	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00		550.000,00
0010302	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000,00		2.000,00
0010303	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.805.000,00		1.805.000,00
0010304	ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	375.000,00		375.000,00
0010305	CONTROLE INTERNO	695.000,00		695.000,00
0010306	DÍVIDA INTERNA	735.000,00		735.000,00
001040	EDUCAÇÃO E CULTURA	14.960.000,00	17.800.000,00	32.760.000,00
0010401	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		500.000,00	500.000,00
001040101	CRECHE		500.000,00	500.000,00
001040102	ENSINO FUNDAMENTAL		14.260.000,00	14.260.000,00
001040103	ENSINO REGULAR		10.000.000,00	10.000.000,00
001040104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.260.000,00	4.260.000,00
001040105	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	14.626.000,00		14.626.000,00
001040106	DESPORTO AMADOR	11.500.000,00		11.500.000,00
001040107	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.126.000,00		3.126.000,00
001040108	ASSISTÊNCIA À EDUCANDOS		2.740.000,00	2.740.000,00
001040109	TRANSPORTE ESCOLAR		2.740.000,00	2.740.000,00
001040110	CULTURA	334.000,00		334.000,00
001040111	DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00		334.000,00
001040112	EDUCAÇÃO ESPECIAL		300.000,00	300.000,00
001040113	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		300.000,00	300.000,00
001040114	HABITACÃO E URBANISMO	13.600.000,00		13.600.000,00
001040115	HABITACÃO	500.000,00		500.000,00
001040116	HABITAÇÕES URBANAS	500.000,00		500.000,00
001040117	URBANISMO	4.778.000,00		4.778.000,00
001040118	VIAS URBANAS	4.778.000,00		4.778.000,00
001040119	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	8.322.000,00		8.322.000,00
001040120	LIMPEZA PÚBLICA	3.238.000,00		3.238.000,00
001040121	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	852.000,00		852.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

R01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS

Sistema CECA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	450.000,00		450.000,00
PARQUES E JARDINS	3.782.000,00		3.782.000,00
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000,00		1.500.000,00
COMÉRCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	1.500.000,00		1.500.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	9.100.000,00		9.100.000,00
SAÚDE	9.100.000,00		9.100.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	9.100.000,00		9.100.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	810.000,00		810.000,00
ASSISTÊNCIA	610.000,00		610.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	610.000,00		610.000,00
PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL	200.000,00		200.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	200.000,00		200.000,00
TRANSPORTE	3.451.000,00		3.451.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.451.000,00		3.451.000,00
ESTRADAS VICINAIS	3.451.000,00		3.451.000,00
TOTAL . . .	52.200.000,00	17.800.000,00	70.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Sistema CECAP

FUNÇÕES	01	03	08	10
	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO
ÓRGÃOS	CONSELHO E SERVO	E PLANEJAMENTO	E CULTURA	E URBANISMO
CÂMARA MUNICIPAL	350.000,00			
GABINETE DO PREFEITO	1.300.000,00	8.429.000,00	32.760.000,00	13.600.000,00
Totais . . .	350.000,00	8.429.000,00	32.760.000,00	13.600.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 70.000.000,00

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Sistema CECIA

FUNCOES	11	13	15	16
	INDUSTRIA COMERCIO E SERV	SAUDE E SANEAMENTO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE
CAMARA MUNICIPAL				
CABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	9.100.000,00	810.000,00	3.451.000,00
Totais . . .	1.500.000,00	9.100.000,00	810.000,00	3.451.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00

Sistema CECA

~~143~~

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	%	%	%
DESPESAS CORRENTES			35,7
DESPESAS DE CUSTEIO			34,5
PESSOAL		3,66	
PESSOAL CIVIL	2,79		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,86		
MATERIAL DE CONSUMO		14,30	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13,54	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2,90		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10,63		
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		3,00	
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,71		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1,2
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,21	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,21		
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		0,14	
INATIVOS	0,09		
PENSIONISTAS	0,05		
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00		
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0,62	
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,57		
OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	0,04		
CORREÇÃO MONET. S/DOPER CRED P/ANTEC RECEITA	0,00		
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PÚBLICO		0,28	
DESPESAS DE CAPITAL			64,2
INVESTIMENTOS			63,7
OBRAS E INSTALAÇÕES		59,78	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4,00	
INVERSOES FINANCEIRAS			0,0
CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COM. OU FINANC.		0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			0,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,42	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	0,42		
RECEITAS CORRENTES			R\$ 68.850.000,00
TOTAL ...			100,0
Receita Patrimonial			R\$ 20.660.000,00
Receita de Serviços			R\$ 200.000,00
Transf. Correntes			R\$ 35.850.000,00
Outras Receitas Correntes			R\$ 1.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 1.150.000,00
Operações de Crédito			R\$ 150.000,00
Transferências de Capital			R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 70.000.000,00



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17, 145
[Signature]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 110/95

" Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1996 ".

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Ibiúna, abrangendo a administração direta, seus fundos, para o exercício financeiro de 1996, estima a receita em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 68.850.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 10.440.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 20.660.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 200.000,00
Transf. Correntes.....	R\$ 35.850.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 1.150.000,00
Operações de Crédito.....	R\$ 150.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 70.000.000,00

[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.146
[Handwritten signature]

Autógrafo de Lei 110/95 fls. 02

ARTIGO 3º - A despesa da Administração

Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as Autarquias e Fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa.....	R\$ 350.000,00
02 - Administração e Planejamento.....	R\$ 6.929.000,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$ 34.260.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$ 13.600.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 1.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$ 9.100.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$ 810.000,00
16 - Transporte.....	R\$ 3.451.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01. - CÂMARA MUNICIPAL.....R\$ 350.000,00

PODER EXECUTIVO

02. - Gabinete do Prefeito.....R\$ 69.650.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 147

Autógrafo de Lei 110/95 fls. 03

ARTIGO 4º - O Poder Executivo fica

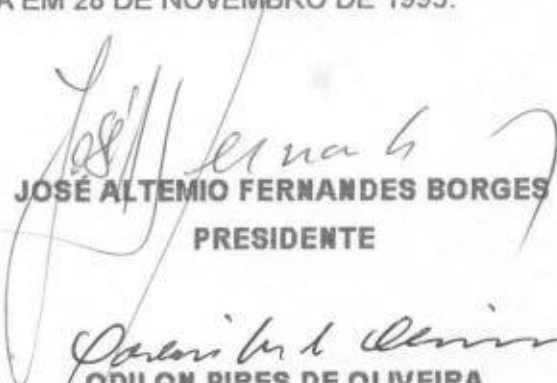
autorizado a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.
- b) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo órgão.
- c) Abrir créditos adicionais suplementares de até 100% (cem por cento) do orçamento da despesa.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor em

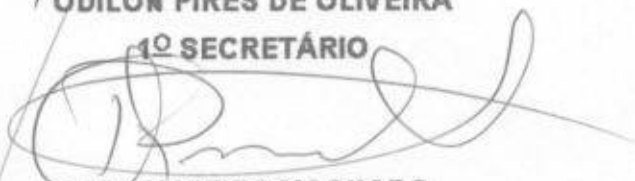
1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIÚNA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1995.


JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES
PRESIDENTE


ODILON PIRES DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO


RAUCI VIEIRA MACHADO

2º SECRETÁRIO

BALANÇO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES		01 LEGISLATIVA	350.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.440.000,00	03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.429.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.660.000,00	08 EDUCAÇÃO E CULTURA	32.760.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	200.000,00	10 HABITACAO E URBANISMO	13.600.000,00
RECEITAS CORRENTES	35.850.000,00	11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	13 SAUDE E SANEAMENTO	9.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	810.000,00
RECEITAS DE CREDITO	150.000,00	16 TRANSPORTE	3.451.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00		
TOTAL . . .	70.000.000,00	TOTAL . . .	70.000.000,00



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTARIA
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITAS DE SERVICOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

10.440.000,00
20.660.000,00
200.000,00
35.850.000,00
1.700.000,00

TOTAL

SUPERAVIT CORRENTE

RECEITAS DE CAPITAL
OPERACOES DE CREDITO
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

150.000,00
1.000.000,00

TOTAL

68.850.000,00
68.850.000,00
43.805.000,00

SUPERAVIT

TOTAL

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSOES FINANCEIRAS
TRANSFERENCIA DE CAPITAL

44.653.000,00
2.000,00
300.000,00

TOTAL

44.955.000,00

44.955.000
44.955.000

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
TRANSFERENCIAS CORRENTES

24.157.500,00
887.500,00

25.045.000
43.805.000
68.850.000

DESPESA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL

68.850.000,00
1.150.000,00

TOTAL

70.000.000,00

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

25.045.000
44.955.000

TOTAL

70.000.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
149

CLASSIFICACAO ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES			68.850.000,00
000.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		10.440.000,00	
000.00.00	IMPOSTOS		4.400.000,00	
002.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	3.700.000,00		
002.02.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PRED E TERR URBAN	3.400.000,00		
002.02.01	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	400.000,00		
002.02.02	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRIT. URBANA	3.000.000,00		
002.08.00	IMP S/ TRANS INTER VIVOS BENS IMOVEIS	300.000,00		
003.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E CIRCULACAO	700.000,00		
003.05.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA -ISS	400.000,00		
003.07.00	IMP S/ VENDA VAREJO DE COMBUST LIO. GAS	300.000,00		
000.00.00	TAXAS		2.240.000,00	
001.00.00	TAXAS PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.620.000,00		
001.01.00	LICENCA P/ LOCALIZACAO E RENOV. P/ FUNC	300.000,00		
001.02.00	RENOVACAO DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO	150.000,00		
001.03.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	150.000,00		
001.04.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	250.000,00		
001.05.00	EXECUCAO DE ARRUM/LDT. EM TERRENO PART	350.000,00		
001.06.00	PUBLICIDADE	100.000,00		
001.07.00	ESCAVACAO E RETIR.MATERIAL DO SUB SOLO	200.000,00		
001.08.00	OCUPACAO DE AREAS EM VIAS E LOGRADOUROS	120.000,00		
002.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	620.000,00		
002.01.00	REMOCAO DE LIXO	120.000,00		
002.02.00	CONSERVACAO DE ESTRADAS	50.000,00		
002.03.00	EXPEDIENTE	100.000,00		
002.04.00	APREENSAO E DEPOSITO	150.000,00		
002.05.00	SERVICOS DIVERSOS	100.000,00		
002.06.00	CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	100.000,00		
000.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		3.800.000,00	
000.00.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEM.	3.800.000,00		
000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.660.000,00	
000.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		150.000,00	
001.00.00	ALUGUEIS	150.000,00		
000.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		20.310.000,00	
001.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	20.000.000,00		
002.00.00	DIVIDENDOS	110.000,00		
003.00.00	PARTICIPACOES	200.000,00		
000.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		200.000,00	
001.00.00	ALUGUEIS DE MAQUINAS EQUIP. VEICULOS	200.000,00		
000.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		200.000,00	
000.00.00	OUTROS SERVICOS		200.000,00	
001.00.00	TARIFA DE EMBARQUE	200.000,00		
000.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.850.000,00	
000.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		31.850.000,00	
002.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.050.000,00		
002.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	19.750.000,00		
002.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC DOS MUNICIP.	12.000.000,00		

CLASSIFICACAO ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1701.01.04	TRANSF. DO IMP S/RENDA RETIDO NA FONTE	2.500.000,00		
1701.01.05	COTA-PARTE DO IMP S/ PROP.TERRIT.RURAL	2.000.000,00		
1701.01.13	COTA PARTE DA PARTIC. DO IPI EXPORTACAO	1.800.000,00		
1701.01.32	COTA PARTE DO IDF- INCIDENTE S/OURO	1.450.000,00		
1701.03.00	COMP.FIN.P/EXTRACAO OLEO BRUTO XISTO GA	300.000,00		
1702.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	11.800.000,00		
1702.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.700.000,00		
1702.01.01	COTA PARTE IMP.S/CIRC.MERC.SERV. -ICMS	8.500.000,00		
1702.01.02	COTA PARTE DO IMP. S/TRANSM.BENS IMOVEI	200.000,00		
1702.01.03	COTA PARTE IMP S/PROP.VEIC.AUTOM.-IPVA	2.000.000,00		
1702.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.100.000,00		
1702.09.01	AUXILIO RODOVIARIO ESTADUAL - ARE	400.000,00		
1702.09.02	AUXILIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	300.000,00		
1702.09.03	AUXILIO PARA MERENDA ESCOLAR	400.000,00		
1703.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.000.000,00	
1703.00.00	CONVENIOS COM OS ESTADOS	4.000.000,00		
1703.01.00	SECRETARIA DA SAUDE - S.U.S.	4.000.000,00		
1704.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.700.000,00	
1704.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		300.000,00	
1704.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		200.000,00	
1704.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		800.000,00	
1704.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	700.000,00		
1704.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	350.000,00		
1704.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	150.000,00		
1704.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA CONTR. MELHORIA	200.000,00		
1704.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.000,00		
1704.00.00	RECEITAS DIVERSAS		400.000,00	
1704.00.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	100.000,00		
1704.00.00	RECEITA DE CEMITERIOS	100.000,00		
1704.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	200.000,00		
1704.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.150.000,00
1704.00.00	OPERACOES DE CREDITO		150.000,00	
1704.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		150.000,00	
1704.00.00	POR CONTRATO	150.000,00		
1704.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	
1704.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.000.000,00	
1704.00.00	CONVENIOS COM O ESTADO	1.000.000,00		
1704.01.00	SECRETARIA DE SAUDE - S.U.S.	1.000.000,00		
TOTAL . . .				70.000.000,00

DESCRICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1995		
	1992	1993	1994
RECEITA TRIBUTARIA	2.336.104,88	63.206.290,20	1.187.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.076.696,67	269.474.025,27	6.092.100.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	85.708,74	1.328.714,64	20.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.997.453,76	382.847.722,95	16.732.400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.102,55	17.952.536,20	148.500.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.937.066,60	734.809.289,26	24.180.000.000,00
OPERACÕES DE CRÉDITO			20.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			820.000.000,00
TOTAL GERAL	20.937.066,60	734.809.289,26	25.000.000.000,00

R
Dir
1

DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA EM 1994	DESPESA FIXADA EM 1995	DESPESA PREVISTA 1996
PESSOAL	419.175,07		2.564.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.405.277,36		10.015.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.473.022,02		9.478.000,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.387,87		2.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	871,23		150.000,00
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	18.121,73		102.500,00
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	133.916,07		435.000,00
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PÚBLICO	47.674,55		200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.505.445,90		25.045.000,00
OBRA E INSTALAÇÕES	2.670.239,61		41.850.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	64.034,58		2.803.000,00
DIVERSOS INVESTIMENTOS	18.909,09		
CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.			2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	55.558,08		300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.808.741,36		44.955.000,00
TOTAL GERAL	6.314.187,26		70.000.000,00

Handwritten signature and initials, possibly reading 'Cim' and a large '7' below it.

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
FUNDEAMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAN

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			230.500,00
DESPESAS DE CUSTEIO			230.500,00
PESSOAL		170.500,00	
PESSOAL CIVIL	170.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		45.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
INVESTIMENTOS			20.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
TOTAL ...			250.500,00



ORÇAO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
DOCUMENTARIA: 010100 CORPO LEGISLATIVO

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	20.000,00	230.500,00	250.500,00
PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00	230.500,00	250.500,00
ACAO LEGISLATIVA	20.000,00	230.500,00	250.500,00
ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
ADQUISICAO DE VEICULOS	10.000,00		10.000,00
MANUTENCAO DAS ATIV.LEGISLATIVAS		230.500,00	230.500,00
TOTAL . . .	20.000,00	230.500,00	250.500,00



ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL
DOCUMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CAMARA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			96.500,00
DESPESAS DE CUSTEIO			91.000,00
PESSOAL		71.000,00	
PESSOAL CIVIL	63.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.500,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		5.500,00	
INATIVOS	5.000,00		
SALARIO-FAMILIA	500,00		
DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
INVESTIMENTOS			3.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
TOTAL ...			99.500,00

R
Omin
7

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
DOCUMENTARIA: 010200 SECRETARIA DA CÂMARA

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	3.000,00	96.500,00	99.500,00
PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00	96.500,00	99.500,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.000,00	96.500,00	99.500,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00		3.000,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CÂMARA		96.500,00	96.500,00
TOTAL...	3.000,00	96.500,00	99.500,00

[Handwritten signature]

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTARIA: 020100 CHEFIA DO GABINETE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Fls 159
EXERCÍCIO 1996
Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			3.872.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			3.722.000,00
PESSOAL		92.000,00	
PESSOAL CIVIL	80.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.030.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00		
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.600.000,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			150.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		150.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			2.600.000,00
INVESTIMENTOS			2.600.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.400.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
TOTAL ...			6.472.000,00



ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTAR: 020100 CHEFIA DO GABINETE

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00		100.000,00
CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2.000.000,00		2.000.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00		100.000,00
COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		3.722.000,00	3.722.000,00
CONTRIBUIÇÕES P/ENTIDADES PRIVADAS		150.000,00	150.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	400.000,00		400.000,00
ASSISTÊNCIA	400.000,00		400.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00		400.000,00
REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO	400.000,00		400.000,00
TOTAL ..	2.600.000,00	3.872.000,00	6.472.000,00



ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			53.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			53.000,00
PESSOAL		13.000,00	
PESSOAL CIVIL	10.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
INVESTIMENTOS			10.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
TOTAL ...			63.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTAR: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sistema DECA

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		63.000,00	63.000,00
ASSISTENCIA		63.000,00	63.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA		63.000,00	63.000,00
DESP.FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		63.000,00	63.000,00
TOTAL ..		63.000,00	63.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTAR: 020300 IDESU

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.		2.000,00	
TOTAL ...			2.000,00



ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO ORÇAMENTARIA: 020300 IDESU

Sistema CECAM

III	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.000,00	2.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		2.000,00	2.000,00
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00
	AUMENTO DO CAPITAL DO IDESU		2.000,00	2.000,00
	TOTAL...		2.000,00	2.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020400 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			530.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			433.000,00
PESSOAL		285.000,00	
PESSOAL CIVIL	133.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	152.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		108.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	16.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	92.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES			97.000,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		97.000,00	
INATIVOS	60.000,00		
PENSIONISTAS	35.000,00		
SALARIO-FAMILIA	2.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
INVESTIMENTOS			20.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
TOTAL ...			550.000,00



ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020400 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000,00	530.000,00	550.000,00
ADMINISTRACAO	20.000,00	530.000,00	550.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	530.000,00	550.000,00
01.01 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,00
01.07 SERVICOS DE PESSOAL		125.000,00	125.000,00
01.08 SERVICOS DE MATERIAL E PATRIMONIO		20.000,00	20.000,00
01.09 SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO		290.000,00	290.000,00
01.10 INATIVOS E PENSIONISTAS		95.000,00	95.000,00
TOTAL...	20.000,00	530.000,00	550.000,00


Birin
7

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNDEAMENTARIA: 020500 DIVISÃO DE FINANÇAS

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema DECAM

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			1.665.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			1.030.000,00
PESSOAL		215.000,00	
PESSOAL CIVIL	160.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		280.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	260.000,00		
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000,00	
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	500.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			635.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		435.000,00	
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	400.000,00		
OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00		
CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			340.000,00
INVESTIMENTOS			40.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		300.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	300.000,00		
TOTAL ...			2.005.000,00



ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 SECRETARIA: 020500 DIVISÃO DE FINANÇAS

Sistema CEAR

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000,00	1.765.000,00	1.805.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	1.765.000,00	1.805.000,00
ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	20.000,00	355.000,00	375.000,00
ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,00
SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		355.000,00	355.000,00
CONTROLE INTERNO	20.000,00	675.000,00	695.000,00
ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		175.000,00	175.000,00
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		500.000,00	500.000,00
DÍVIDA INTERNA		735.000,00	735.000,00
JUROS E AMORTIZ. DA DÍVIDA PÚBLICA		735.000,00	735.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		200.000,00	200.000,00
PROGRAMA DE FORM. DO PATR. SERV. PUBL.		200.000,00	200.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000,00	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		200.000,00	200.000,00
TOTAL...	40.000,00	1.965.000,00	2.005.000,00

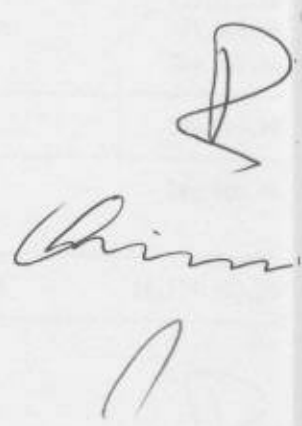
[Handwritten signature]

ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNDEAMENTARIA: 020600 DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			8.394.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			8.394.000,00
PESSOAL		705.000,00	
PESSOAL CIVIL	550.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		4.100.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.589.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	550.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.039.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			9.740.000,00
INVESTIMENTOS			9.740.000,00
OBRAS E INSTALACOES		8.900.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		840.000,00	
TOTAL ...			18.134.000,00



ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 DEPARTAMENTO: 020600 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sistema DECAN

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	9.710.000,00	8.424.000,00	18.134.000,00
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	350.000,00	150.000,00	500.000,00
CRECHE	350.000,00	150.000,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO DA CRECHE	350.000,00		350.000,00
MANUTENÇÃO DA CRECHE		150.000,00	150.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	5.560.000,00	14.260.000,00
ENSINO REGULAR	8.400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400.000,00		400.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	8.000.000,00		8.000.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.600.000,00	1.600.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	3.960.000,00	4.260.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00		150.000,00
AQUIS.VEÍCULOS P/MERENDA ESCOLAR	150.000,00		150.000,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		3.960.000,00	3.960.000,00
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	100.000,00		100.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS		2.640.000,00	2.640.000,00
CULTURA	260.000,00	74.000,00	334.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	260.000,00	74.000,00	334.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
CONST.E INSTAL.DE BIBLIOTECA MUNIC.	250.000,00		250.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		74.000,00	74.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.000,00		300.000,00
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	300.000,00		300.000,00
CONST.CENTRO DE EDUC.P/EXCEPCIONAIS	300.000,00		300.000,00
TOTAL . . .	9.710.000,00	8.424.000,00	18.134.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020700 DIVISÃO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

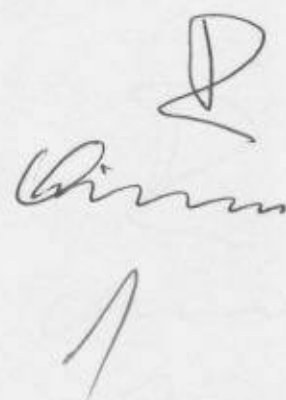
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			126.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			126.000,00
PESSOAL		14.000,00	
PESSOAL CIVIL	12.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		52.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			14.500.000,00
INVESTIMENTOS			14.500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		14.500.000,00	
TOTAL ...			14.626.000,00


Arin
A

ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DEBENTARIA: 020700 DIVISAO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Sistema CECAM

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCACAO E CULTURA	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00
DESPORTO AMADOR	11.500.000,00		11.500.000,00
CONST.GINASIO/CAMPO POLIESPORTIVO	11.500.000,00		11.500.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.000.000,00	126.000,00	3.126.000,00
CONSTRUCAO DE PARQUE RECREATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00
MANUT.DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		126.000,00	126.000,00
TOTAL...	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00



ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNDEAMENTARIA: 020800 DIVISAO DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			4.301.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			4.301.000,00
PESSOAL		442.000,00	
PESSOAL CIVIL	362.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.980.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.879.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	170.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.709.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			13.750.000,00
INVESTIMENTOS			13.750.000,00
OBRAS E INSTALACOES		13.250.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	
TOTAL ...			18.051.000,00



ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020800 DIVISAO DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Sistema DECAM

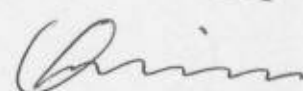
ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
HABITACAO E URBANISMO	11.250.000,00	1.850.000,00	13.100.000,00
URBANISMO	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
VIAS URBANAS	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00		50.000,00
PAVIM.RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.700.000,00		3.700.000,00
MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS		1.028.000,00	1.028.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	7.500.000,00	822.000,00	8.322.000,00
LIMPEZA PUBLICA	2.550.000,00	688.000,00	3.238.000,00
AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00		50.000,00
CONST.DE USINA P/INDUST.DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		688.000,00	688.000,00
SERVICOS FUNERARIOS	800.000,00	52.000,00	852.000,00
CONSTRUCAO DO CEMITERIO	800.000,00		800.000,00
SERVICOS DE CEMITERIOS		52.000,00	52.000,00
ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00		450.000,00
EXTENSAO DA REDE ELETRICA	450.000,00		450.000,00
PARQUES E JARDINS	3.700.000,00	82.000,00	3.782.000,00
CONSTRUCAO DE PRACAS	3.700.000,00		3.700.000,00
SERV.DE HORTAS, PARQUES E JARDINS		82.000,00	82.000,00
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIALIZACAO	1.500.000,00		1.500.000,00
CONSTRUCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1.500.000,00		1.500.000,00
TRANSPORTE	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS	400.000,00		400.000,00
CONSTRUCAO DE ABRIGO	300.000,00		300.000,00
CONST.ESTRADAS/MATA-BURROS E PONTES	300.000,00		300.000,00
MANUTENCAO DO S E R M		2.451.000,00	2.451.000,00
TOTAL ..	13.750.000,00	4.301.000,00	18.051.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNDEAMENTARIA: 020900 DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			5.630.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			5.630.000,00
PESSOAL		530.000,00	
PESSOAL CIVIL	400.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		2.700.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.400.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.200.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			3.470.000,00
INVESTIMENTOS			3.470.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.170.000,00	
TOTAL ...			9.100.000,00


ORGAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 020900 DIVISAO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

Sistema CECAM

ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SAUDE E SANEAMENTO	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
SAUDE	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
02.01 AQUIS.DE TRAILLER ODONTOLOGICO	970.000,00		970.000,00
02.04 CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	1.500.000,00		1.500.000,00
02.08 AQUISICAO DE VEICULOS	200.000,00		200.000,00
02.25 REFORMA DO HOSPITAL	800.000,00		800.000,00
02.26 MANUTENCAO DO HOSPITAL		4.950.000,00	4.950.000,00
02.27 MANUTENCAO DO S.U.S.		680.000,00	680.000,00
TOTAL ..	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00

R
Dir
1

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			147.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			147.000,00
PESSOAL		27.000,00	
PESSOAL CIVIL	18.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
INVESTIMENTOS			500.000,00
OBRAS E INSTALACOES		500.000,00	
TOTAL ...			647.000,00

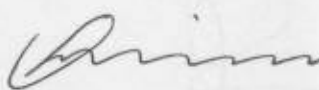




ORÇAO: 02 GABINETE DO PREFEITO
DOCUMENTARIA: 021000 DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sistema CECAM

DE	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	500.000,00		500.000,00
	HABITACAO	500.000,00		500.000,00
	HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
03.15	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500.000,00		500.000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		147.000,00	147.000,00
	ASSISTENCIA		147.000,00	147.000,00
03.16	ASSISTENCIA COMUNITARIA		147.000,00	147.000,00
03.28	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL		147.000,00	147.000,00
	TOTAL ..	500.000,00	147.000,00	647.000,00


ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			327.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			321.500,00
PESSOAL		241.500,00	
PESSOAL CIVIL	233.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	23.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	37.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.500,00
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		5.500,00	
INATIVOS	5.000,00		
SALÁRIO-FAMÍLIA	500,00		
DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
INVESTIMENTOS			23.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00	
TOTAL ...			350.000,00



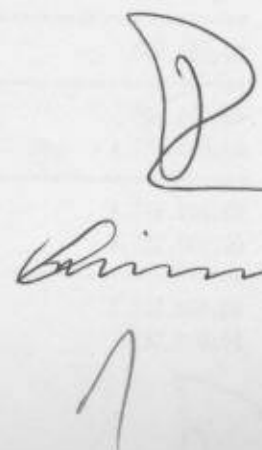

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			24.718.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			23.836.000,00
PESSOAL		2.323.000,00	
PESSOAL CIVIL	1.725.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		9.995.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.418.000,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.008.000,00		
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.410.000,00		
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.100.000,00	
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	500.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			882.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		150.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		97.000,00	
INATIVOS	60.000,00		
PENSIONISTAS	35.000,00		
SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		435.000,00	
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	400.000,00		
OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00		
CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PÚBLICO		200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			44.932.000,00
INVESTIMENTOS			44.630.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		41.850.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.780.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.		2.000,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		300.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	300.000,00		
TOTAL ...			69.650.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 1

1 - CONSOLIDACAO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA

Sistema LACAM

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			25.045.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO			24.157.500,00
PESSOAL		2.564.500,00	
PESSOAL CIVIL	1.958.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS	606.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		10.015.000,00	
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.478.000,00	
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.031.000,00		
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.447.000,00		
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.100.000,00	
SENTENCAS JUDICIARIAS	500.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.600.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES			887.500,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		150.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		102.500,00	
INATIVOS	65.000,00		
PENSIONISTAS	35.000,00		
SALARIO-FAMILIA	2.500,00		
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		435.000,00	
JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	400.000,00		
OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
CORREC MONET S/OPER CRED P/ANTEC RECEITA	5.000,00		
CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV PUBLICO		200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			44.955.000,00
INVESTIMENTOS			44.653.000,00
OBRAS E INSTALACOES		41.850.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.803.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COM.OU FINANC.		2.000,00	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL			300.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		300.000,00	
AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	300.000,00		
TOTAL ...			70.000.000,00



ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

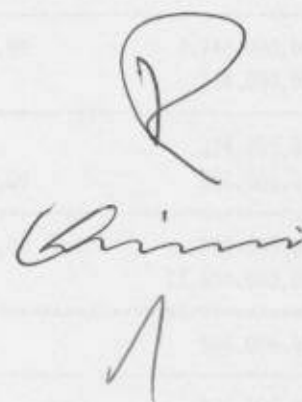
Sistema CECAM

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	23.000,00	327.000,00	350.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO	23.000,00	327.000,00	350.000,00
ACAO LEGISLATIVA	23.000,00	327.000,00	350.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.260.000,00	6.169.000,00	8.429.000,00
ADMINISTRACAO	2.220.000,00	4.404.000,00	6.624.000,00
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.200.000,00	3.872.000,00	6.072.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	530.000,00	550.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.000,00	1.765.000,00	1.805.000,00
ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	20.000,00	355.000,00	375.000,00
CONTROLE INTERNO	20.000,00	675.000,00	695.000,00
DIVIDA INTERNA		735.000,00	735.000,00
EDUCACAO E CULTURA	24.210.000,00	8.550.000,00	32.760.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	350.000,00	150.000,00	500.000,00
CRECHE	350.000,00	150.000,00	500.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.700.000,00	5.560.000,00	14.260.000,00
ENSINO REGULAR	8.400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	300.000,00	3.960.000,00	4.260.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	14.500.000,00	126.000,00	14.626.000,00
DESPORTO AMADOR	11.500.000,00		11.500.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.000.000,00	126.000,00	3.126.000,00
ASSISTENCIA A EDUCANDOS	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	2.640.000,00	2.740.000,00
CULTURA	260.000,00	74.000,00	334.000,00
DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	74.000,00	334.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	300.000,00		300.000,00
EDUCACAO COMPENSATORIA	300.000,00		300.000,00
HABITACAO E URBANISMO	11.750.000,00	1.850.000,00	13.600.000,00
HABITACAO	500.000,00		500.000,00
HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
URBANISMO	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
VIAS URBANAS	3.750.000,00	1.028.000,00	4.778.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	7.500.000,00	822.000,00	8.322.000,00
LIMPEZA PUBLICA	2.550.000,00	688.000,00	3.238.000,00
SERVICOS FUNERARIOS	800.000,00	52.000,00	852.000,00

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Sistema CELAM

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00		450.000,00
PARQUES E JARDINS	3.700.000,00	82.000,00	3.782.000,00
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
COMERCIALIZACAO	1.500.000,00		1.500.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
SAUDE	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.470.000,00	5.630.000,00	9.100.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	400.000,00	410.000,00	810.000,00
ASSISTENCIA	400.000,00	210.000,00	610.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	400.000,00	210.000,00	610.000,00
PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV PUBL		200.000,00	200.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		200.000,00	200.000,00
TRANSPORTE	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	2.451.000,00	3.451.000,00
TOTAL . . .	44.613.000,00	25.387.000,00	70.000.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS

Sistema DECAM

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
LEGISLATIVA	350.000,00		350.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO	350.000,00		350.000,00
ACAO LEGISLATIVA	350.000,00		350.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.429.000,00		8.429.000,00
ADMINISTRACAO	6.624.000,00		6.624.000,00
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	6.072.000,00		6.072.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00		550.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA	2.000,00		2.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.805.000,00		1.805.000,00
ADMINISTRACAO DAS RECEITAS	375.000,00		375.000,00
CONTROLE INTERNO	695.000,00		695.000,00
DIVIDA INTERNA	735.000,00		735.000,00
EDUCACAO E CULTURA	14.960.000,00	17.800.000,00	32.760.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		500.000,00	500.000,00
CRECHE		500.000,00	500.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		14.260.000,00	14.260.000,00
ENSINO REGULAR		10.000.000,00	10.000.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO		4.260.000,00	4.260.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	14.626.000,00		14.626.000,00
DESPORTO AMADOR	11.500.000,00		11.500.000,00
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.126.000,00		3.126.000,00
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2.740.000,00	2.740.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR		2.740.000,00	2.740.000,00
CULTURA	334.000,00		334.000,00
DIFUSAO CULTURAL	334.000,00		334.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		300.000,00	300.000,00
EDUCACAO COMPENSATORIA		300.000,00	300.000,00
HABITACAO E URBANISMO	13.600.000,00		13.600.000,00
HABITACAO	500.000,00		500.000,00
HABITACOES URBANAS	500.000,00		500.000,00
URBANISMO	4.778.000,00		4.778.000,00
VIAS URBANAS	4.778.000,00		4.778.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.322.000,00		8.322.000,00
LIMPEZA PUBLICA	3.238.000,00		3.238.000,00
SERVICOS FUNERARIOS	852.000,00		852.000,00

AR

12/05

Sistema DECAM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	450.000,00		450.000,00
PARQUES E JARDINS	3.782.000,00		3.782.000,00
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000,00		1.500.000,00
=====	=====	=====	=====
COMÉRCIO	1.500.000,00		1.500.000,00
=====	=====	=====	=====
COMERCIALIZAÇÃO	1.500.000,00		1.500.000,00
SANEAMENTO	9.100.000,00		9.100.000,00
=====	=====	=====	=====
SANEAMENTO	9.100.000,00		9.100.000,00
=====	=====	=====	=====
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	9.100.000,00		9.100.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	810.000,00		810.000,00
=====	=====	=====	=====
ASSISTÊNCIA	610.000,00		610.000,00
=====	=====	=====	=====
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	610.000,00		610.000,00
PROGRAMA DE FORM. DO PATR. SERV. PÚBL.	200.000,00		200.000,00
=====	=====	=====	=====
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	200.000,00		200.000,00
TRANSPORTE	3.451.000,00		3.451.000,00
=====	=====	=====	=====
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.451.000,00		3.451.000,00
=====	=====	=====	=====
ESTRADAS VICINAIS	3.451.000,00		3.451.000,00
=====	=====	=====	=====
TOTAL . . .	52.200.000,00	17.800.000,00	70.000.000,00



- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Sistema CECAM

FUNÇÕES	01 LEGISLATIVA	03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	08 EDUCAÇÃO E CULTURA	10 HABITAÇÃO E URBANISMO
MUNICÍPIO	350.000,00			
GOVERNO DO PREFEITO		8.429.000,00	32.760.000,00	13.600.000,00
Totais . . .	350.000,00	8.429.000,00	32.760.000,00	13.600.000,00


Carminio
A

- ANEXO 9 -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Sistema CECAM

FUNCOES	11	13	15	16
	INDUSTRIA COMERCIO E SERV	SAUDE E SANEAMENTO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE
MUNICIPAL				
SECRETARIA DO PREFEITO	1.500.000,00	9.100.000,00	810.000,00	3.451.000,00
Totais . . .	1.500.000,00	9.100.000,00	810.000,00	3.451.000,00



- ANEXO 9 -

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Sistema CECAM

FUNÇÕES

TOTAIS

CAMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE DO PREFEITO350.000,00
69.650.000,00DESEMPENHO DO PREFEITO

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência
o AUTOGRÁFO DE LEI Nº 119/96, referente ao Projeto de Lei nº 123/96 que
aprova a receita e faz a despesa do Município de Ibiuna para o exercício de
1996, aprovado na Ordem do Dia de Sessão Ordinária de 08/07/96.

Totais . . .

70.000.000,00

em protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ALTEMO FERNANDES BORGES
PRESIDENTE
7

AO EXMO. SR.
JOSE VICENTE ENZIO FALCI
OD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIUNA
A ESTA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 189
AK

OFÍCIO GPC Nº 590/95

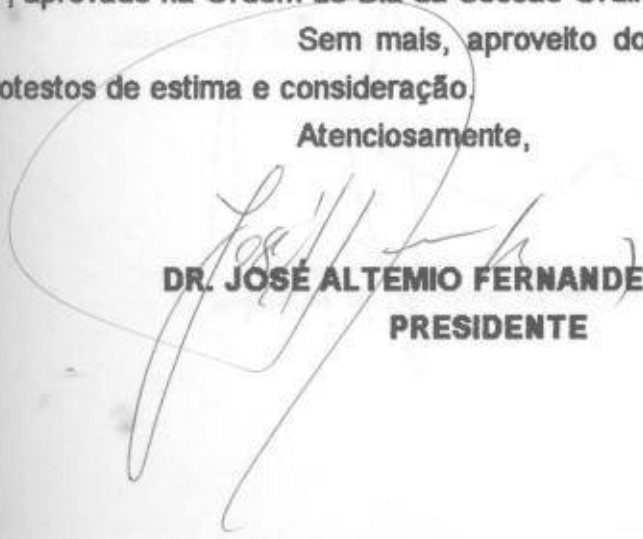
IBIÚNA, 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

SENHOR PREFEITO

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 110/95**, referente ao Projeto de Lei nº 122/95 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1996", aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 p. passado.

Sem mais, aproveito do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA

N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15/190
[assinatura]

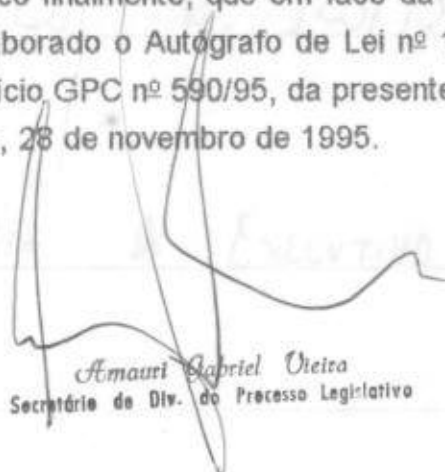
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 122/95 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 p. passado a Redação Final elaborada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Certifico mais, a mesma Redação Final ao Projeto de Lei nº 122/95 foi colocada em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovada por dez votos favoráveis e sete contrários dos Vereadores José Altemio Fernandes Borges, Odilon Pires de Oliveira, Ivo Irineu Soares de Campos, Jonas de Campos, Aparício Soares Carvalho, Elizeu Dias de Oliveira, Satio Teramae.

Certifico finalmente, que em face da aprovação da Redação Final foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 110/95, encaminhado através do Ofício GPC nº 590/95, da presente data.

Ibiúna, 28 de novembro de 1995.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo

assunto: projeto sobre a reforma do crédito
subscritor